



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023 Nº 6272



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 322 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2023:

- LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 912478-2, FCM-4;
- LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES, matrícula 1003704-1, FCM-4;
- LUZIENI BARBOSA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 1117106-1, FCM-4;
- MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, matrícula 903258-2, FCM-5;
- REJANE CARDOSO CHAVES, matrícula 1110837-4, FCM-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	32
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
ADAPEC	46
FOMENTO	47
AGETO	48
ATR	50
ATS	50
ATI	51
DETRAN	51
NATURATINS	57
RURALTINS	57
UNITINS	58
TRIBUNAL DE CONTAS	58
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

### ATO Nº 324 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente para Assuntos Legislativos - DAS-3, da Casa Civil, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 325 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de fevereiro de 2023:

- CLEOMAR ARRUDA SILVA, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3;
- PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAS-3;
- REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 326 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAS-3, da Secretaria de Parcerias e Investimentos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 328 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

CARLOS SANTOS MANZINI JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Representação em Brasília, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 7 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 329 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

CARLA ANDREA DA GAMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 330 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

EDSON MOTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário Executivo da Governadoria, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 9 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 331 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

IDERVAL JOÃO DA SILVA para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Assuntos Institucionais da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 7 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 332 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

GILSON SOUSA SILVA para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 333 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 11 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 334 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 335 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LENITO COELHO ABREU para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 11 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 336 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JASSON QUIRINO DA SILVA para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 11 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 337 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 11 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 338 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

**DESIGNAR**

PEDRO FELIPE TEIXEIRA TOLENTINO, Vice-Presidente Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 339 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO:

1. ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS, Presidente;
2. ADAMS CIRINO GREGÓRIO, Vice-Presidente Executivo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 340 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANTÔNIO BANDEIRA COSTA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Casa Civil, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 341 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ELIANE GROSSMANN para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Parcerias e Investimentos - DAS-3, da Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 342 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno - DAS-3, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 343 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir das seguintes datas:

1. JOÃO CAMPOS DE ABREU, Superintendente de Habitação - DAS-3, 14 de fevereiro de 2023;
2. LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO, Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano - DAS-3, 16 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 344 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. ANDREIS VICENTE DA COSTA, Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias - DAS-3;
2. CARLOS FELINTO JÚNIOR, Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde - DAS-3;
3. LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK, Superintendente de Gestão Administrativa - DAS-3;
4. LUIZA REGINA DIAS NOLETO, Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico - DAS-3;
5. PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Superintendente de Vigilância em Saúde - DAS-3;
6. ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO, Superintendente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPCD) - DAS-3;
7. SHIRLEY BARROS DE SOUSA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
8. VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO, Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 345 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2023:

1. KÁTIA GOMES DA SILVA, Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional - DAS-3;
2. LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Superintendente de Gestão de Pessoas - DAS-3;

3. MARCUS TADEU RIBEIRO DE BARROS, Superintendente de Administração, Infraestrutura e Obras - DAS-3;
4. MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Superintendente de Educação Básica - DAS-3;
5. MORGANA NUNES TAVARES GOMES, Superintendente de Finanças - DAS-3;
6. ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA, Assessor Jurídico - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 346 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de fevereiro de 2023:

1. ALEXANDRE AGRELI, Superintendente da Polícia Científica - DAS-3;
2. EMERSON FRANCISCO DE MOURA, Superintendente de Inteligência e Estratégia - DAS-3;
3. MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Superintendente de Segurança Integrada - DAS-3;
4. SANDRO DA PAIXÃO SILVA, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 347 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de fevereiro de 2023:

1. ANA FERREIRA ALVES MARTINS, Superintendente do Tesouro Estadual - DAS-3;
2. GUILHERME SALES DE CARVALHO, Superintendente de Integração e Desenvolvimento - DAS-3;
3. KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3;
4. LUDIMYLLAMELO CARVALHO, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-3;
5. LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL, Superintendente de Administração Tributária - DAS-3;
6. MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, Superintendente de Contabilidade Geral - DAS-3;
7. VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, Superintendente de Compras e Central de Licitação - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 348 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 14 de fevereiro de 2023:

1. JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Superintendente de Gestão Orçamentária - DAS-3;
2. RÔMILDO LEITE DIAS, Superintendente de Planejamento Governamental - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 349 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

FERNANDA TAINÃ ALVES DE LIMA CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos - DAS-3, da Secretaria da Cultura e Turismo, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 350 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LEILA RENATA MOURA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 351 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RENATO JAYME DA SILVA para exercer o cargo de Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 352 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

PALOMA PINHEIRO DIA CORTÁZIO GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 353 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

VICTOR DA SILVA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 355 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Casa Civil:

1. LARISSA SILVA FELIPE MACHADO MATOS, Secretário-Geral - DAI-1;
2. SIMONE PEREIRA BRITO, Assessor de Governança e Gestão Estratégica I - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 356 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

CLEONE LÚCIO DINIZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado II - DAI-1, da Casa Civil, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 357 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

GEAN CONCEIÇÃO SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2023.

Nº 4/2023.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Brasilândia.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia.

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 167/2023.

O Ordenador de despesas, Deocleciano Gomes Filho, assim designado nos termos do Ato nº 228 - NM do dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/09020/000004, RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gustavo Andrade Campos	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: Qd XXX Alameda XX, Lt XX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77015-XXX
Telefone particular: 63 9XXXX-XXXX	Telefone de trabalho: 63 3212-XXXX
Cargo/Função: Gerente de Tecnologia e Modernização - DAI-1	Matrícula: XXXX-X

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.2199.0000	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
04.122.1100.2286.0000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
04.122.1100.2283.0000	33.90.40	Serviços de TIC - Pessoa Jurídica	2.600,00
			8.600,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa), contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Alex Torres dos Santos para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5. O limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12 do Decreto Nº 4.669/2012.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário Chefe da Casa Civil

## PORTARIA CCI Nº 209 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## REVOGAR,

a Portaria CCI nº 1.912 - CSS, de 6 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.223 do Diário Oficial do Estado na parte em que mantém os servidores adiante indicados, cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, a partir das seguintes datas.

- CÉLIO FERREIRA CUNHA, matrícula 981622-3, Assistente Administrativo, 8 de fevereiro de 2023;
- MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA, matrícula 737541-3, Assistente Administrativa, 1º de fevereiro de 2023;
- NEILA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 440891-4, Técnica em Contabilidade, 8 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 210 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## REVOGAR,

a partir de 8 de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.955 - CSS, de 8 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os servidores adiante indicados cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins:

- CARLOS BENEDITO ADORNO, matrícula 228830-1, Assistente Administrativo;
- JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula 11154292-1, Motorista;
- JÂNIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 962445-6, Operador de Máquinas;
- JOSÉ PAULO DE ARAÚJO, matrícula 597202-1, Motorista;
- MANOEL FILHO ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 273160-4, Administrador;
- RONY JOSÉ DA SILVA, matrícula 927433-1, Motorista.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 212 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 8 de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.911 - CSS, de 6 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.223 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora Normalista OTILIA NETA COELHO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 498080-2, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 213 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 8 de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.908 - CSS, de 5 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.223 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Professor da Educação Básica NELSON JOSÉ MACIEL GONÇALVES, matrícula 949982-2, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 217 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 8 de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 12 - CSS, de 4 de janeiro de 2023, publicada na edição 6.244 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Assistente Administrativo WHEBSTOH BARROS DE CARVALHO, matrícula 566552-2, é cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 218 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 8 de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 17 - CSS, de 4 de janeiro de 2023, publicada na edição 6.244 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Técnico em Extensão Rural ADILSON BARBOSA ALVES, matrícula 1262572-2, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 219 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a Portaria CCI nº 1.957 - CSS, de 9 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado na parte em que mantém os servidores adiante indicados cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, a partir das seguintes datas:

1. DILSON NOBRE DA SILVA, matrícula 1067443-3, Técnico em Enfermagem, 1º de fevereiro de 2023;
2. MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO, matrícula 725940-1, Auxiliar de Serviços de Saúde, 8 de fevereiro de 2023;
3. SAMANTHA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA, matrícula 773764-2, Médica, 8 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 220 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a Portaria CCI nº 2.031 - CSS, de 19 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Professores da Educação Básica adiante indicados, cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, a partir das seguintes datas:

1. EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE, matrícula 480580-1, 2 de fevereiro de 2023;
2. LEONARDO SOUSAALMEIDA, matrícula 1124889-0, 1º de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 221 - RVG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 11 de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 2.023 - CSS, de 19 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Escrivão de Polícia ANDRE GRISANI, matrícula 289908-1, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 239 - RVG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 8 de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 48 - CSS, de 12 de janeiro de 2023, publicada na edição 6.248 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Fisioterapeuta DEYSE LORENNA BATISTA MARTINS, matrícula 42800-4, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 240 - RVG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 115 - CSS, de 24 de janeiro de 2023, publicada na edição 6.256 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Policial Penal ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO, matrícula 11793414-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 242 - DISP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA, matrícula 1000519-2, FCM-4, 1º de fevereiro de 2023;
2. ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula 899826-1, FCM-3, 23 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 243 - DISP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2023:

1. CUSTÓDIO FREIRE FILHO, matrícula 849331-5, FCM-4;
2. LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES, matrícula 1003704-1, FCM-5;
3. MARCO AURÉLIO DE MORAIS NERY, matrícula 1030205-1, FCM-4;
4. MARIA GRACINA RIBEIRO CARDOSO, matrícula 1198599-1, FCM-4;
5. MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, matrícula 903258-2, FCM-4.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 244 - EX, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de sua função, no cargo de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2023:

1. WESLEY VILARINS DAROCHA, Diretor de Unidade Escolar - DAS-6.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 245 - DISP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2 a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 124270-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 246 - RVG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 26 de janeiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.756 - CSS, de 4 de novembro de 2022, publicada na edição 6.212 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Gestor Público THIAGO PEREIRA DOURADO, matrícula 1241982-3, cedido ao Município de Palmas.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 247 - CSS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**CEDER**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Gestor Público THIAGO PEREIRA DOURADO, matrícula 1241982-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 248 - TSE, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO,**

a Portaria CCI nº 62 - CSS, de 13 de janeiro de 2023, publicada na edição 6.250 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Motorista LOUZ VENANCIO DA SILVA, matrícula 11229160-1, é cedido ao Município de Brasilândia do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 249 - CSS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 30 de janeiro de 2023, resolve

## C E D E R

ao Município de Brasilândia do Tocantins o Motorista LOUZ VENANCIO DA SILVA, matrícula 11229160-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 250 - RVG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## R E V O G A R,

a partir de 18 de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.800 - CSS, de 10 de novembro de 2022, publicada na edição 6.222 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa BRUNA BENVINDO DA COSTA, matrícula 1272985-1, cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 251 - RVG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## R E V O G A R,

a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.913 - CSS, de 6 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo JOSÉ WILSON CORDEIRO PEREIRA, matrícula 720851-2, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 252 - RVG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## R E V O G A R,

a partir de 8 de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 2.030 - CSS, de 19 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa GIOVANNA FERREIRA LIMA, matrícula 11181265-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 253 - CSS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

## C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Motorista ABMAEL SOUSA MILHOMEM, matrícula 1274384-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 254 - CSS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

## C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Inspetor de Serviços Fiscais UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM, matrícula 11153822-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 255 - RVG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## R E V O G A R,

a partir de 10 de fevereiro de 2023, a Portaria CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, publicada na edição 6.218 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Analista Técnico-Jurídico BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula 44018-3, cedido à Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 256 - CSS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

## C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica ESTHER SEPULVIDA DA SILVA, matrícula 477737-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 257 - CSS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem:

1. DARLAN SOUSA SILVA, matrícula 605030-2;
2. RAIMUNDO CARVALHO DIAS, matrícula 858022-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 258 - DISP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí - FCSP-1 o servidor RAIMUNDO CARVALHO DIAS, matrícula 858022-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 259 - EX, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ANTÔNIO BANDEIRA COSTA MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos - DAS-4, da Casa Civil, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 260 - EX, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ANDREIS VICENTE DA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Governança e Conformidade Hospitalar - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 261 - EX, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

CLEONE LÚCIO DINIZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 221/2023/GASEC, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado c/c Lei 2.296/10.

CONSIDERANDO que o Manual do Prestador, que regulamenta a forma com que serão classificados os hospitais credenciados pelo Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, quanto ao Porte;

CONSIDERANDO que a classificação tem como finalidade principal estabelecer critérios para o pagamento das diárias e taxas hospitalares de acordo com o Porte de cada hospital, conforme preconizado no Manual do Prestador;

CONSIDERANDO que a classificação visa também o conhecimento aprofundado da rede hospitalar disponível ao Plano, bem como o mapeamento da estrutura física de cada um;

CONSIDERANDO que a classificação ocorreu através do fornecimento das informações pelos prestadores hospitalares e a verificação *in loco* pelos auditores do Plano;

CONSIDERANDO que o Manual estabelece os seguintes critérios para classificação:

1º Quanto aos critérios de pontuação, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	DE 10 A 20 LEITOS	1 PONTO
2	DE 21 A 40 LEITOS	2 PONTOS
3	DE 41 A 80 LEITOS	3 PONTOS
4	DE 81 A 150 LEITOS	4 PONTOS
5	ACIMA DE 150 LEITOS	5 PONTOS
6	DE 01 A 04 LEITOS DE UTI	1 PONTO
7	DE 05 A 09 LEITOS DE UTI	2 PONTOS
8	DE 10 A 29 LEITOS DE UTI	4 PONTOS
9	ACIMA DE 29 LEITOS DE UTI	5 PONTOS
10	POSSUI ATENDIMENTO DE URGÊNCIA 24HS	2 PONTOS
11	POSSUI ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA 24HS	2 PONTOS
12	GERADOR AUXILIAR DE ENERGIA	3 PONTOS
13	LABORATÓRIO	3 PONTOS
14	EXAMES IMAGEM (ULTRA SOM, RADIOGRAFIA)	3 PONTOS
15	ATÉ DUAS SALAS DE CIRURGIAS	1 PONTO
16	DE 03 A 04 SALAS DE CIRURGIAS	2 PONTOS
17	DE 05 A 06 SALAS DE CIRURGIAS	3 PONTOS
18	ACIMA DE 07 SALAS DE CIRURGIAS	5 PONTOS

2º Quanto à classificação por pontos obtidos:

Hospital de porte IV acima de 17 pontos  
Hospital de porte III de 15 a 17 pontos  
Hospital de porte II de 10 a 15 pontos  
Hospital de porte I de 0 a 10 pontos

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado da classificação dos hospitais credenciados, de acordo com os critérios preconizados no Manual do Prestador credenciado ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, conforme tabela abaixo:

HOSPITAL CREDENCIADO	LEITOS	LEITOS UTI	URGEN. EMERG.	ATEND. 24 HS	POSSUI GERADOR	LABORATORIO	EXAM. IMG	CENTRO CIRURGICO	TT PONTOS
CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	25	0	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3	17

ESTRUTURA HOSPITALAR

I - Do Detalhamento da Pontuação

II - Da Classificação Quanto ao Porte Hospitalar

HOSPITAL CREDENCIADO	PONTOS	PORTE
CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	17	IV

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário da Administração do Estado

**PORTARIA Nº 233/2023/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Antecipação de Tutela nº 0027310-22.2017.8.27.2729, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, ajuizada em 15/08/2017.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 790, de 11 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.951, de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada, ao servidor público HELIO LOPES DE SOUZA, Número Funcional 460683/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.872-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	11/02/2016	01/03/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 234/2023/GASEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003161-73.2022.8.27.2700, transitado em julgado, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 29/03/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as seguintes Portarias:

Portaria nº 481/2022/GASEC, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6069, de 13 de abril de 2022, na parte especificada abaixo:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
24	1045245	1	MARCIO PARRIAO RIBEIRO	01/10/2020	01/11/2020	HORIZONTAL	H	I

Portaria nº 588/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, na parte especificada abaixo:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
110	1045245	1	MARCIO PARRIAO RIBEIRO	01/11/2020	01/12/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	02-CE-	02-I

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas, ao servidor público MARCIO PARRIAO RIBEIRO, Número Funcional 1045245/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.121-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	01/11/2018	01/12/2018
HORIZONTAL	J	01/11/2020	01/12/2020
VERTICAL	PADRÃO I	01/11/2018	01/12/2018
VERTICAL	PADRÃO II	01/11/2021	01/12/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 123/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/010177, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11773308/1	XXX.XXX.871-02	POLYANNA FERREIRA GUIMARÃES	AUXILIAR I	2023/23000/000515	25/01/2023
002	11806753/1	XXX.XXX.601-08	RUTH KELLY RODRIGUES COELHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000516	25/01/2023
003	1161949/3	XXX.XXX.111-69	SUELY SOUSA CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000517	24/01/2023
004	11671424/3	XXX.XXX.401-97	ZENAIDE BATISTA ARRUDA	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000518	19/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 124/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/013486, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11793996/1	XXX.XXX.229-00	NEIDE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000603	25/01/2023
002	768835/9	XXX.XXX.211-91	ROSELI ALVES PEREIRA PAZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000606	31/01/2023
003	11811390/1	XXX.XXX.031-92	SIDINEY ALVES DE SOUZA	AUXILIAR I	2023/23000/000608	24/01/2023
004	11166347/3	XXX.XXX.356-24	WARNER LEANDRO VIEIRA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000610	21/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 125/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 270/2023/GABSEC/SEDUC, de 02 de fevereiro de 2023, SGD nº 2023/27009/012822, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11651300/3	XXX.XXX.491-03	OSVALDO KASUWAMRE CALIXTO XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000566	23/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 126/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/012777, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11779675/1	XXX.XXX.191-07	ROBIENE LOPES DE JESUS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000569	02/02/2023
002	1275372/6	XXX.XXX.683-37	RONALDO SOUSA SILVA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000570	01/02/2023
003	929971/3	XXX.XXX.083-87	SIMONE DIAS TEIXEIRA BENETTI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000571	24/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 127/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 294/2023/GABSEC/SEDUC, de 06 de fevereiro de 2023, SGD nº 2023/27009/013950, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	295623/9	XXX.XXX.161-68	ANTENOR MARINHO DE CARVALHO	AUXILIAR I	2023/23000/000628	01/02/2023
002	11520710/4	XXX.XXX.791-49	CLARIVALDO MARTINS BRITO	AUXILIAR I	2023/23000/000629	01/02/2023
003	11684542/3	XXX.XXX.821-87	JOSE RIBAMAR GOMES JUNIOR	AUXILIAR I	2023/23000/000630	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 128/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 67/2023/GABPRES/ATS, de 26 de janeiro de 2023, SGD nº 2023/38979/001183, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11725010/1	XXX.XXX.091-12	MARCOS MACIEL DIAS RODRIGUES	ASSISTENTE - ATS	2023/23000/000564	23/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 129/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/013276, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11829770/1	XXX.XXX.891-51	MARCOS DIONES LEITE DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000584	31/01/2023
002	892893/9	XXX.XXX.111-72	MARILIZA NESSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000585	01/02/2023
003	11754559/2	XXX.XXX.901-94	MIRIAM ROCHA CABRAL	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000586	01/02/2023
004	11751720/2	XXX.XXX.541-10	RENATA DE OLIVEIRA DE GOIS	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000587	01/02/2023
005	11643196/3	XXX.XXX.281-21	WARLES SOUSA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000588	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 130/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/013270, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11619260/4	XXX.XXX.453-07	JOCER DE SOUZA MONTEIRO NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000597	24/01/2023
002	11840099/1	XXX.XXX.821-42	JOSUÉ JOAQUIM DA PAIXÃO NETO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000598	01/02/2023
003	11820535/1	XXX.XXX.821-86	KAREN MORAES ARAÚJO	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000599	01/02/2023
004	11559144/3	XXX.XXX.421-11	KENNIA TEIXEIRA DA COSTA	AUXILIAR I	2023/23000/000600	01/02/2023
005	11732989/1	XXX.XXX.501-56	LUCIANA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000601	02/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 131/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/012776, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11800186/1	XXX.XXX.131-30	JAKELINE ALVES PEREIRA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000555	02/02/2023
002	879402/14	XXX.XXX.521-72	JANNE CRISTINA COSTA BENEVIDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000556	01/02/2023
003	1103849/8	XXX.XXX.191-38	LUANA BARBOSA PIMENTEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000557	02/02/2023
004	707354/14	XXX.XXX.181-34	MARIA ALICE MIRANDA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000558	01/02/2023
005	11623101/4	XXX.XXX.852-53	REVONE MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000559	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 132/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/011879, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11156791/5	XXX.XXX.301-68	FABIOLA SOUSA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000542	23/01/2023
002	11574682/4	XXX.XXX.791-09	FERNANDA DE JESUS SILVA MONTE PALMA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000543	01/02/2023
003	11756080/2	XXX.XXX.461-55	GABRIEL BORGES CALDEIRA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000544	01/02/2023
004	11751274/2	XXX.XXX.201-46	KIAN BRUNO RESPLANDE DE SOUSA	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000547	01/02/2023
005	11523611/5	XXX.XXX.901-57	LEIDIANE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000548	27/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 133/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/38979/001202, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11560541/3	XXX.XXX.111-50	EDUARDO VINICIUS MARINHO SOUSA	ASSISTENTE - ATS	2023/23000/000565	20/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 134/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/38979/001181, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1025244/3	XXX.XXX.321-00	AMAURI PEREIRA DE MELO	ASSISTENTE - ATS	2023/23000/000563	24/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 135/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/012171, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11750588/2	XXX.XXX.571-48	PATRICIA SANTANA DUARTE ALVES	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000561	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 136/2023/GASEC/SECAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/41009/001213, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11838736/1	XXX.XXX.431-17	RATILLA RAIURY ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/000682	02/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 137/2023/GASEC/SECAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 247/2023/GABSEC/SEDUC, de 1º de fevereiro de 2023, SGD nº 2023/27009/011909, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11722797/1	XXX.XXX.413-04	NELTON COSTA PAIVA	ANALISTA II	2023/23000/000552	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 138/2023/GASEC/SECAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/012823, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11826884/1	XXX.XXX.981-80	CARLOS HENRIQUE MIRANDA DIAS	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000577	01/02/2023
002	11772220/1	XXX.XXX.331-14	ELOISA FERREIRA BEZERRA	AUXILIAR I	2023/23000/000578	24/01/2023
003	11731931/1	XXX.XXX.618-18	LAURENCE ROBERT GILMAN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000579	24/01/2023
004	11482079/3	XXX.XXX.371-92	MILENNA CARDOSO NEGRY	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/000580	01/02/2023
005	1051911/6	XXX.XXX.961-72	MONICA MOREIRA DE SOUSA	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000581	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 139/2023/GASEC/SECAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/013491, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11736623/1	XXX.XXX.501-40	CAMILA ALVES MARTINS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2023/23000/000592	01/02/2023
002	11669772/2	XXX.XXX.721-80	CAMILA BARBOSA PINHEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000593	26/01/2023
003	11547421/4	XXX.XXX.691-53	EDMILSON BRAGA AZEVEDO	AUXILIAR I	2023/23000/000594	01/02/2023
004	1101226/11	XXX.XXX.881-22	IOLANDA DE SOUZA PARLANDRINO PAULA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000595	31/01/2023
005	11736003/1	XXX.XXX.201-07	ISNARA PERES DE PAIVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000596	01/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 140/2023/GASEC/SECAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/015733, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	114630/7	XXX.XXX.573-02	DAIZ CAMPELO SIQUEIRA NUNES GUIMARÃES	PROFESSOR AUXILIAR II	2023/23000/000748	24/01/2023
002	1121537/12	XXX.XXX.631-29	DANIELA ALVES PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000749	24/01/2023
003	11495944/4	XXX.XXX.181-70	DORACI DE SENA RODRIGUES	AUXILIAR I	2023/23000/000750	18/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 141/2023/GASEC/SECAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/27009/012172, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os(as) profissionais abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11562153/4	XXX.XXX.153-87	ANAARLETE PEREIRA DA MOTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000657	02/02/2023
002	11772468/1	XXX.XXX.801-44	ELIENE COELHO BRITO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000659	31/01/2023
003	11776110/1	XXX.XXX.781-70	HYGOR WINNICIUS GOMES CAVALCANTE	ASSISTENTE II	2023/23000/000660	01/02/2023
004	11823470/1	XXX.XXX.271-52	JOSIANE RIBEIRO FREITAS	PSICÓLOGO	2023/23000/000661	01/02/2023
005	11808276/1	XXX.XXX.132-18	KAIO ROCHA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000662	30/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 142/2023/GASEC/SECAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/010949, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11724021/2	XXX.XXX.181-60	TAILSON DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2023/23000/000684	06/02/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 143/2023/GASEC/SECAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 219/SECIJU/2023, de 06 de fevereiro de 2023, SGD nº 2023/17019/004861, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11751487/2	XXX.XXX.278-00	ROSIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	2023/23000/000729	06/01/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
 CONTRATO Nº: 67/2023  
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 230000115  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: FISIOfONO SOCIEDADE SIMPLES LTDACPF/CNPJ: 09.405.171/0001-75  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
 Natureza de Despesa: 33.90.39  
 Fonte Detalhada: 759/0242/888888  
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Glaucciellho Cardoso D' Avila - Representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
 CONTRATO Nº: 68/2023  
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 230000114  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: VIBRI DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO LTDACPF/CNPJ: 47.794.160/0001-13  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
 Natureza de Despesa: 33.90.39  
 Fonte Detalhada: 759/0242/888888  
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Carla Monise Grangeiro Viana - Representante legal da Contratada.

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	657570/2	ACILECIA DAS DORES JUSTINO MARTINS ROSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2023 a 02/03/2023
2	711291/2	ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2023 a 05/02/2023
3	42022/1	TALITA TAVARES DONATO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 13/02/2023

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11458550/3	ITHAMAR MOTAATHAYDE	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2023 a 09/02/2023

**ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271210/1	PEDRO HENRIQUE MACEDO SILVA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2023 a 31/01/2023

**ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11724030/2	KAROLINE MARQUES RIBEIRO BARBOSA	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	20/01/2023 a 18/07/2023

**ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	887770/1	ANGELA FERNANDES NUNES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2023 a 01/02/2023
2	1275712/1	MIRIA DIVINA GONCALVES DE LIMA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/01/2023 a 02/02/2023
3	404618/4	MOISES PINTO OLIVEIRA	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/01/2023 a 08/02/2023
4	11198931/2	RENATA BATISTA DE ARAUJO	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2023 a 03/02/2023
5	891300/2	VALDETE QUEIROZ MUNIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2023 a 11/07/2023

**ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	795425/3	HENRIQUE CEZAR SOARES RUFINO	Engenheiro Ambiental	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2023 a 14/03/2023
2	11155752/1	JANETE TAVARES DA SILVA RODRIGUES	Guarda de Parque	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/01/2023 a 13/03/2023
3	1173090/4	MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES	Engenheiro Florestal	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2023 a 14/02/2023
4	228762/2	SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2023 a 03/05/2023

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11758805/2	IGOR SILVA MACIEL	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2023 a 10/02/2023
2	11622636/2	MARISA LUSTOSA OLIVEIRA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2023 a 08/02/2023

**ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11662611/4	KARINY APARECIDA MACHADO PARENTE	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2023 a 07/02/2023

**ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	496010/2	MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2023 a 07/04/2023

**ÓRGÃO: Secretaria da Administração**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	498560/1	OSVALDO POLIDORO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2023 a 15/02/2023

**ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1041444/2	TERTULIANO LUSTOSA NOVAES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2023 a 17/02/2023

**ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11460113/4	LUMA BELIZIA PEREIRA DE AGUIAR	Assessor Comissionado II	Licença Maternidade - INSS	31/01/2023 a 29/07/2023

**ÓRGÃO: Secretaria da Educação**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1095269/6	ADRIANO LOPES FONTENELE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2023 a 01/02/2023
2	891347/5	ALAERSON PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2023 a 01/03/2023

3	11571276/3	ALDENISA SOUSA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	31/01/2023 a 14/02/2023
4	807191/2	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2022 a 10/01/2023
5	1227998/1	ALESSANDRA MICHELON MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/01/2023 a 07/02/2023
6	1194020/1	ANDREA RODRIGUES DUARTE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 13/02/2023
7	505058/2	ANTONIA REGEAENE FERREIRA ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/01/2023 a 21/02/2023
8	523498/3	ANTONIO JOSE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2023 a 03/03/2023
9	1206680/1	ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/12/2022 a 26/02/2023
10	762948/1	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 02/02/2023
11	733079/6	BERNALDINA ANTONIO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2023 a 02/03/2023
12	1243136/1	CARMEM VARGAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/01/2023 a 22/07/2023
13	1238744/1	CATIA PESSOA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 13/02/2023
14	433217/3	CLACI MARIA BENATI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2023 a 23/02/2023
15	758982/2	CLAUDIA COSTA DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2023 a 07/03/2023
16	763497/5	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 30/01/2023
17	403596/1	CLEIDE MONTELO MOURA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2023 a 08/03/2023
18	525938/2	CLORES MARIA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2023 a 24/03/2023
19	583781/1	CRISTIANE FREIRES SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2023 a 25/02/2023
20	980125/4	CRISTINA OLIVEIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/11/2022 a 14/02/2023
21	11774797/1	DIANA RODRIGUES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2023 a 10/02/2023
22	419804/4	DIVA ALVES DE SA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2023 a 07/03/2023
23	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2023 a 27/02/2023
24	1278908/8	ELAINE DE SOUSA BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	20/01/2023 a 18/07/2023
25	733481/4	ELENIR DA SILVA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2023 a 02/03/2023
26	766437/2	ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2023 a 10/03/2023
27	804438/6	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2023 a 23/03/2023
28	760599/1	ELZUIIA ALVES FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2023 a 02/03/2023
29	342870/1	ENALDO JOSE MAIA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 16/03/2023
30	680555/4	ESTACIO TAVARES FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2023 a 28/01/2023
31	667897/3	EUZÉBIO BATISTA DOS ANJOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2023 a 08/04/2023
32	1117734/1	FRANCISCA LEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 16/03/2023
33	404837/4	FRANCISCO ANTONIO CORREIA MELQUIADES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2023 a 01/04/2023
34	1231200/1	GENILZA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2023 a 24/02/2023
35	382842/3	GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2023 a 03/02/2023
36	207606/1	GERALDA CZEREWUTA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2023 a 27/03/2023
37	856177/3	GLEIDE DE SOUZA SALES DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 13/02/2023
38	898184/2	ISMENI LIMA DE MOURA FELICIANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/01/2023 a 18/02/2023
39	753789/2	IVANILDE DE JESUS ALVES SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2023 a 25/03/2023
40	546632/3	JANETE VALADARES CORREIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2023 a 04/03/2023
41	346497/1	JOABES RODRIGUES DO ROSARIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2023 a 01/05/2023
42	935636/3	JOSE PEREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2023 a 02/03/2023
43	11641339/4	JOSE RICARDO NERES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2023 a 03/02/2023
44	1235141/1	JOSIANE RODRIGUES DE SOUSA PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2023 a 24/02/2023
45	11227451/1	JUAREZ ALVES DA ROCHA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 28/02/2023
46	1196421/1	KENIA SANTOS MARACAPE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2023 a 10/02/2023
47	949660/2	LASSIANA MASCARENHAS BARROS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 28/02/2023
48	11816392/1	LILIA RIBEIRO MARTINS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 30/01/2023
49	682862/1	LUZIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/01/2023 a 01/02/2023
50	682862/1	LUZIANE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	DREE PARAISO Licença Médica Especial	02/02/2023 a
51	1292900/6	MARCIA KATIA FERREIRA DE CARVALHO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2023 a 07/02/2023
52	11532840/4	MARCIO DA SILVA VIEIRA	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	03/02/2023 a 04/03/2023
53	347015/5	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2023 a 25/02/2023
54	596350/2	MARIA ALDAIRES PEREIRA DA SILVA BRAGA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2023 a 09/02/2023
55	108045/2	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/02/2023 a 03/03/2023
56	778245/12	MARIA DE SANTANA SOUZA ROCHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2023 a 25/01/2023
57	11823844/1	MARIA DIVINA DE OLIVEIRA MARTINS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2023 a 06/02/2023
58	702986/1	MARIA DO ESPIRITO SANTO MILHOMEM	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/01/2023 a 02/02/2023
59	578491/3	MARIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2023 a 31/01/2023
60	1103059/8	MARIA DOS REIS ARAUJO DA SILVA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2023 a 03/02/2023
61	943104/2	MARIA EDNA DE ANDRADE CARREIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2023 a 15/02/2023
62	1185276/1	MARIA ELI SILVA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2023 a 20/02/2023
63	595047/2	MARIA JOSE ALVES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/02/2023 a 20/02/2023
64	998531/2	MARIA LUCIA PAULINO SILVA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2023 a 08/02/2023
65	1175653/14	MARIA MATIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2023 a 31/01/2023
66	576983/3	MARICLEIDE TAVORA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2023 a 05/03/2023
67	840900/7	MARILUZIA ALICRIM DE ALMEIDA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/02/2023 a 03/03/2023
68	966967/3	MARIO LIMA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 16/02/2023
69	149783/1	MARLENE BELUZZI DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/01/2023 a 27/04/2023
70	907800/3	MARTA LUCIA CARMO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2023 a 28/02/2023
71	607025/7	MERCIA OLIVEIRA DE CARVALHO PONTES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2023 a 02/03/2023
72	252119/6	MILTON VERAS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2023 a 11/03/2023
73	11586761/4	MIRIANE REIS MACHADO NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2023 a 06/02/2023
74	811420/2	MOEMA ROCHA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2023 a 07/03/2023
75	1219944/1	MONICA REIS DE MOURA BATZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2023 a 22/02/2023
76	1240862/2	NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/01/2023 a 26/03/2023
77	621204/1	NILVA CIRILO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/01/2023 a 16/02/2023
78	621204/3	NILVA CIRILO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/01/2023 a 16/02/2023
79	443340/4	OZEMARY FELIX DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2023 a 11/02/2023
80	321233/2	OZIEL TEIXEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/01/2023 a 22/03/2023
81	11839961/1	RAIMUNDA ARACELIA CARVALHO DE BARROS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2023 a 05/02/2023
82	1177346/1	RAIMUNDO SANTANA BASTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2023 a 22/02/2023
83	883077/5	RAQUEL DO AMARAL SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2023 a 26/03/2023
84	1216830/1	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2023 a 18/01/2023
85	1212222/1	ROMILDA CARDOSO DE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2023 a 02/03/2023
86	11732458/3	RUTILENE BITENCOURT OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	14/01/2023 a 12/07/2023
87	424710/2	SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/01/2023 a 15/04/2023
88	32788/3	SILVANIA AIRES DE AGUIAR	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2023 a 02/02/2023
89	1212370/1	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2023 a 05/03/2023
90	11675705/2	SUANNY SOUSA VIANA RIBEIRO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2023 a 06/02/2023
91	11483989/4	VALDIVINA LOPES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2023 a 03/02/2023
92	718339/2	VANUSA APARECIDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/12/2022 a 20/01/2023
93	1112635/1	VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/01/2023 a 03/02/2023
94	896205/3	VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2023 a 07/02/2023
95	731381/1	WALDINILSON FERNANDES DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2023 a 01/03/2023
96	11535466/4	ZORAIA SOARES REIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2023 a 06/02/2023

PALMAS/TO, 13 de fevereiro de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	333399/1	CARLOS JOSE DO AMARAL	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2023 a 06/04/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1177249/8	JOSE JURANDI EVANGELISTA	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	21/11/2022 a 27/11/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	507134/1	LIA REGINA NOLETO DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2023 a 03/03/2023

ÓRGÃO: Secretaria da saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1210408/1	AIVETE PATROCINIO DE LIMA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/01/2023 a 04/02/2023
2	1205919/1	ANDIARA DOS PASSOS SOUSA RIOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 19/08/2022
3	589539/3	DEBORA PETRY	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/01/2023 a 01/02/2023
4	1153358/1	NADIA BORGES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/11/2022 a 28/11/2022
5	1070223/3	ROBERTA MUNIZ DA SILVA LIMA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2023 a 28/01/2023

Palmas/TO, 13 de Fevereiro de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023**

Processo nº: 2022.33000.00253

Contrato nº: 01/2023

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP

CNPJ: 21.183.741/0001-25

Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos (confeção de cartilhas, encartes e criação e produção de arte gráfica e edição de texto), para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Tocantins.

VALOR TOTAL: Dá-se a este Contrato o valor total estimado de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) estando incluídas todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive, tributos e impostos.

Vigência: Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por vontade das partes, mediante termo aditivo, na forma do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária: Os recursos orçamentários resultantes deste contrato correrão à conta da seguinte programa: 20.608.1148.2068, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 700.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - Ayer Felipe de Faria Neto - Representante Legal da contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023**

Processo nº: 2022.33000.00253

Contrato nº: 02/2023

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA,

CNPJ: 02.373.761-0001-14

Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos (confeção de cartilhas, encartes e criação e produção de arte gráfica e edição de texto), para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Tocantins.

VALOR TOTAL: Dá-se a este Contrato o valor total estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), estando incluídas todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive, tributos e impostos.

Vigência: Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por vontade das partes, mediante termo aditivo, na forma do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária: Os recursos orçamentários resultantes deste contrato correrão à conta da seguinte programa: 20.608.1148.2068, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 700.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - Marialba Lobo Ferreira - Representante Legal da contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023**

Processo nº: 2022.33000.00253

Contrato nº: 03/2023

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME

CNPJ: 03.444.658/0001-80

Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos (confeção de cartilhas, encartes e criação e produção de arte gráfica e edição de texto), para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Tocantins.

VALOR TOTAL: Dá-se a este Contrato o valor total estimado de R\$ 20.652,00 (vinte mil seiscientos e cinquenta e dois reais), estando incluídas todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, inclusive, tributos e impostos.

Vigência: Este contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por vontade das partes, mediante termo aditivo, na forma do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação orçamentária: Os recursos orçamentários resultantes deste contrato correrão à conta da seguinte programa: 20.608.1148.2068, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 700.

Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - Edmar Alves de Oliveira - Representante Legal da contratada.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 65, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 39/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA, Policial Penal, matrícula sob nº 1285696-3, a partir do dia 03/01/2023 à 17/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.007, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 66, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 57/2023, Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 26/2023, Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 11790768-1, para responder pela Chefia de Segurança da Unidade Penal de Colméia, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### **PORTARIA SECIJU/TO Nº 67, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 56/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 25/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora LUANA TAMARA DELAZERI, Policial Penal, matrícula nº 11463988-2, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Núcleo de Apoio Técnico do Sistema Penal, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### **PORTARIA SECIJU/TO Nº 68, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 55/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 05/2023, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 1244710-5, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### **PORTARIA SECIJU/TO Nº 69, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 53/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 09/2023, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 11584467-2, Centro de Internação Provisória Masculino de Palmas para o Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

#### **PORTARIA SECIJU/TO Nº 70, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 38/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 08/2023, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora DANIELLAALVES ARAUJO SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11795379-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas para o Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 71, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 25/2023, Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora ROSILDA DE CARVALHO COSTA MOTA, Policial Penal, matrícula nº 11654260-1, para responder pela Unidade Penal Feminina de Palmas, em substituição à servidora LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, matrícula nº 11580062-1, durante os períodos de 17/01/2023 à 31/01/2023 e 02/02/2023 à 11/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 72, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 52/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTÔNIO ALVES LUZ, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula sob nº 11605812-1, a partir do dia 01/02/2023 à 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 1010, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.237, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 73, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 51/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor VICTOR MARCEL POVOA COELHO, Policial Penal, matrícula sob nº 11577630-1, a partir do dia 14/01/2023 à 28/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 648, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.137, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 74, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 50/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR, Policial Penal, matrícula sob nº 11593598-1, a partir do dia 10/02/2023 à 19/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 636, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.135, de 25 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 75, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 49/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor DIEGO ALMEIDA FERREIRA CREPALDI, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula sob nº 11602198-1, a partir do dia 01/02/2023 à 15/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensas pela Portaria nº 666, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.511, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 76, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 48/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA, Policial Penal, matrícula sob nº 11654236-1, a partir do dia 09/01/2023 à 07/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela Portaria nº 682, de 17 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.693, de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 77, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 47/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias da servidora BRENDA LORRANY PEREIRA DIAS, Assistente II, matrícula sob nº 1163063-3, a partir do dia 19/12/2022 à 28/12/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 901, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.203, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 78, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 46/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias da servidora EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS, Policial Penal, matrícula sob nº 45965-3, a partir do dia 19/12/2022 à 28/12/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 384, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.089, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 79, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 45/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor PLÍNIO AZEVEDO JACUNDA DE PAULA, Policial Penal, matrícula sob nº 1278568-2, a partir do dia 02/01/2023 à 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela Portaria nº 247, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.055, de 24 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 80, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre plantão extraordinário dos Sistemas Penitenciário, Prisional e Socioeducativo e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando que cabe ao Gestor da Pasta definir o formato organizacional da Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU).

CONSIDERANDO a Lei nº 3.678, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a instituição da jornada de plantão extraordinário no âmbito do Sistema Penitenciário e Prisional Estadual e do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, na forma que especifica, e adota outras providências;

CONSIDERANDO que o plantão extraordinário é devido quando há declaração estadual de calamidade pública, ou mediante a comprovação de déficit no quantitativo de pessoal e a diária quando preenchidos os requisitos do art. 53, da Lei nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a forma de aplicação da força de trabalho para o serviço operacional no âmbito dos Sistemas Penal e Socioeducativo do Estado, bem como a natureza peculiar do serviço;

CONSIDERANDO os princípios que rege a Administração Pública, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, razoabilidade, publicidade, eficiência, proporcionalidade e finalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Proibir a realização de plantões extraordinários concomitantes com diárias, no âmbito do Sistema Penal e Socioeducativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 44/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor FELIPE REIS PIMENTEL, Policial Penal, matrícula sob nº 1145576-2, a partir do dia 22/02/2023 à 08/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensos pela Portaria nº 566, de 08 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.459, de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 82, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 43/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor DENYS CARVALHO ARAUJO, Policial Penal, matrícula sob nº 11580330-1, a partir do dia 04/02/2023 à 18/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 387, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.862, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 42/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ADAMO TADEU POVOA MELLO, Policial Penal, matrícula sob nº 1065254-4, a partir do dia 16/01/2023 à 14/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela Portaria nº 967, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 84, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 41/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 14 (catorze) dias das férias da servidora TAMYZE BEZERRA GOMES, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula sob nº 11529040-2, a partir do dia 02/02/2023 à 15/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas pela Portaria nº 878, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.965, de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 40/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora ELMA GONÇALVES REGO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula sob nº 1017888-5, a partir do dia 23/01/2023 à 06/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensas pela Portaria nº 951, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.217, de 28 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 86, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 62/2023, Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 16/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Chefia de Plantão da Unidade Penal Regional de Dianópolis, a partir de 01 de fevereiro de 2023:

I - MYKAEL NASCIMENTO GONCALVES, Policial Penal, matrícula nº 11577975-1;

II - WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 63165-3;

III - IAGO OLIVEIRAAGUIAR LERMEN, Policial Penal, matrícula nº 11578092-1; e

IV - HEDER ALMEIDA DO NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 1038362-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 87, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 58/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, à pedido, a servidora AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11719559-2, da Gerência de Políticas e Proteção às Mulheres para a Unidade Penal Regional de Arraias, a partir do dia 03 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 88, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 59/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 29/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor WUESLEY FERREIRA FELIX NETO, Pedagogo, matrícula nº 1226789-2, do Núcleo de Apoio Técnico do Sistema Penal para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 89, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 60/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 28/2023, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora NATHYLA MORGANA CUNHA SALES, Assistente III, matrícula nº 11618051-4, da Unidade Penal Feminina de Palmas para a Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 90/2023.**

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 242 - NM, publicado no DOE nº 6.266 de 07/02/2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/17010/000165.

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável:	ELIAKIM DE SOUSA MORAES		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Araguaína-TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	
Cargo/Função:	Policial Penal/Diretor da unidade Penal Regional de Araguaína	NºFuncional	1276212

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.06.421.1164.2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$16.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 0,00
TOTAL			R\$16.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.200,00 (20% do valor total).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: PAULO RICARDO SOUSA REIS, Matrícula nº 11580666-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 91/2023.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 242- NM, publicado no DOE nº 6.266 de 07/02/2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/17010/000160.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	MARCOS RODRIGUES PORTO		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Goiânia- GO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	
Cargo/Função:	Central de Alvará de Soltura	NºFuncional	11585358

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.06.421.1164.2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 17.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.400,00 (20% do valor total).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: ALMIR PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1157897-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA-SEDUC Nº 161, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

LOTAR

a servidora HELANE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 11459930-1, Professora da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, a partir de 1º de fevereiro de 2023, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

A servidora NALBA CYNTHIA GONCALVES DE ABREU MAGALHAES, matrícula nº 796843-2, cargo de Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 9 de fevereiro de 2023, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 165, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

GENES FRANCILINO DE ALENCAR, Professor da Educação Básica, número funcional 315087-8, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 166, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando os fatos descritos no Processo nº 2023.27000.000070, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em decisória, garantindo, nos termos da Lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430-4, ANA CAROLINA LEITE GOMES, matrícula nº 1011448-1 e SHEYLA OLIVEIRA VIRGINIO E SILVA, matrícula nº 68345-3, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA CEE/TO Nº 07, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno e, consoante o disposto na Resolução 143, de 25 de outubro de 2022,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR O conselheiro Thiago Franco de Oliveira, presidente da Câmara de Legislação e Normas e as Técnicas da Assessoria de Educação Superior do CEE/TO, Telma Reijane Pinheiro da Costa e Maria da Conceição de Jesus Ranke, acompanhados pelo motorista Raylan Gomes Ferreira, matrícula nº 11733403-2, para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Supervisão *in loco* na Universidade de Gurupi (UnirG), Campus de Gurupi, em Gurupi, neste Estado, para averiguação de denúncias encaminhadas a este Conselho.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS-CEE/TO, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE/TO

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

**PORTARIA Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

## PREGOEIRO:

Ravena Odete Silva Araújo, matrícula nº 11748370-2.

## EQUIPE DE APOIO:

Mariza Martins Botelho, matrícula nº 663934-2;  
Geny de Souza Parente Saldanha, matrícula nº 617467-4;  
Eliany Pinheiro Ferreira, matrícula nº 891482-6.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontra-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação

## DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

## ASSOCIAÇÃO ESCOLA ESPECIAL BEM VIVER-APAE

**PORTARIA Nº 02, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O (a) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA ESPECIAL BEM VIVER-APAE, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

## PREGOEIRO:

Luis Robson Messias dos Santos, matrícula nº 11745428-2.

## EQUIPE DE APOIO:

Waléria Ferreira Cruz, matrícula nº 11745606-2;  
Anátia Marques dos Santos Barros, matrícula nº 69192-7;  
Marile Moraes da Cruz, matrícula nº 11571527- 5.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

IÊDA MARIA BARROS GOMES

Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no CEM Cabo Aparício Araújo Paz, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2023 Abertura: às 08h30min (Horário de Brasília), do dia 3 de março de 2023. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Ananás/TO, 10 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MOREIRA MIRANDA  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO  
TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
EXCLUSIVO ME/EPP-ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ, CNPJ nº 02.480.178/0001-02, localizado na Av. Goiás, s/n, Setor Coimbra, Araguaína-TO, por meio do Pregoeiro Hevandro Batista Souza, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de Gênero Alimentício para o fornecimento de Alimentação Escolar aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2023. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 2 de março de 2023. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3412-3120 e através dos e-mails: [financeirocpmar@gmail.com](mailto:financeirocpmar@gmail.com) ou [cpmaraguaina@ue.seduc.to.gov.br](mailto:cpmaraguaina@ue.seduc.to.gov.br).

Araguaína - TO, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACIONAL DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
MARECHAL RIBAS JÚNIOR**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR, CNPJ nº 01.230.241/0001-90, localizada na Avenida Raimundo José Marinho, nº 798, Centro, Sítio Novo do Tocantins, por meio do(a) pregoeiro(a) Ana Cristina Messias de Oliveira Costa, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 7 de março de 2023, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 16h00min. Tel.: (63) 3446-1168 e através do e-mail: [colegioribasjuniorstio@gmail.com](mailto:colegioribasjuniorstio@gmail.com).

Sítio Novo do Tocantins/TO, 13 de fevereiro de 2023.

OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL 1º DE JUNHO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL 1º DE JUNHO, CNPJ nº 01.392.734/0001-26, localizada na Rua Genésio Gomes, nº 420, Praia Norte -TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Cláudio Ribeiro da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual 1º de Junho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 9 de março de 2023, às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99287-9935 ou 3488-1201 e através do e-mail: [escola1dejunho@gmail.com](mailto:escola1dejunho@gmail.com).

Praia Norte - TO, 13 de fevereiro de 2023.

JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES CANABRAVA**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES CANABRAVA, CNPJ nº 01.284.633/0001-31, localizada no Distrito Canabrava, Rua Principal, S/N, Arraias - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Luciane Ribeiro de Queiroz Ramalho, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães Canabrava, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 2 de março de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3514-1819 e através do e-mail: [zulmiramagalhaescanabrava@gmail.com](mailto:zulmiramagalhaescanabrava@gmail.com).

Arraias - TO, 8 de fevereiro de 2023.

LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL  
PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO, CNPJ nº 00.922.190/0001-02, localizada na Praça Madre Anastasie, 22, Centro, Arraias - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Domingas Batista Araujo, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Profª Joana Batista Cordeiro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 6 de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3653-1487 e através do e-mail: [joanacordeiro@ue.seduc.to.gov.br](mailto:joanacordeiro@ue.seduc.to.gov.br).

Arraias - TO, 8 de fevereiro de 2023.

JOAQUIM XAVIER  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO, CNPJ nº 01.086.069/0001-32, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 1199, Colinas do Tocantins, por meio do(a) pregoeiro(a) Francilene de Castro Santana, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 8 de março 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99276-2643 e através do e-mail: [financeirocolegiofelicio@gmail.com](mailto:financeirocolegiofelicio@gmail.com).

Colinas do Tocantins/TO, 7 de fevereiro de 2023.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL  
REZENDE DE ALMEIDA**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 01.643.863/0001-40, localizada na Rua Luiz Souto dos Reis, S/N, Centro, Itapiratins/TO, CEP: 77.718-000, por meio da Pregoeira Gyzãna Andrade Silva, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Rezende de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: 03/03/2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras <https://bnc.org.br> ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min pelo telefone: (63) 3465-1139 e pelo e-mail: [almeida465@hotmail.com](mailto:almeida465@hotmail.com).

Itapiratins/TO, 10 de fevereiro de 2023.

EVA DA SILVA AZEVEDO  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL  
CORONEL ABÍLIO WOLNEY**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY, CNPJ/MF sob o nº 01.197.161/0001-80, localizada na Rua Dr. Anésio da R. Brito, S/N, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 09/03/2023, às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Coronel Abílio Wolney - Dianópolis/TO, das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3692-1585, através do e-mail: [abiliowolney@ue.seduc.to.gov.br](mailto:abiliowolney@ue.seduc.to.gov.br).

Dianópolis - TO, 10 de fevereiro de 2023.

CAROLINE LONGHI  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL COLIBRI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL COLIBRI, CNPJ nº 15.413.383/0001-05, localizada na Rua Rio de Janeiro, Qd. 40, LT. 09, Setor Brasil - Dianópolis-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Kátia Ribeiro Nogueira Diniz, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 6 de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3692-1039 e através do e-mail: [colibri@ue.seduc.to.gov.br](mailto:colibri@ue.seduc.to.gov.br).

Dianópolis - TO, 9 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA, CNPJ nº 01.221.143/0001-96, localizada na Rua 34, nº 151, Centro - Couto Magalhães - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Luzimar Soares Nogueira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 7 de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3464-1206 e através do e-mail: [arлиндarosa@ue.seduc.to.gov.br](mailto:arлиндarosa@ue.seduc.to.gov.br).

Couto Magalhães - TO, 13 de fevereiro de 2023.

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA, CNPJ nº 01.408.714/0001-04, localizada na Praça Alfredo Nasser, Nº 30, Centro, Tabocão - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Flávia Michele Dias Ribeiro, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na EEGTI Major Juvenal Pereira de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 10 de março de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 16h00min. Tel.: (63) 3440-1167 e através do e-mail: [majorsouza@ue.seduc.to.gov.br](mailto:majorsouza@ue.seduc.to.gov.br).

Tabocão - TO, 10 de fevereiro de 2023.

HELLEN DA SILVEIRA LEMOS  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL  
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL BENEDITO PEREIRA BANDEIRA, CNPJ nº 01.136.026/0001-24, localizada na Rua Henrique Pereira da Silva, nº 304, Setor Aliança - Formoso do Araguaia-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Selma Diniz Reis Potência de Sousa, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 8 de março de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3357-1699 e através do e-mail: [beneditobandeira@ue.seduc.to.gov.br](mailto:beneditobandeira@ue.seduc.to.gov.br).

Formoso do Araguaia - TO, 10 de fevereiro de 2023.

JAILTON MENDES DE SOUZA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR. WALDIR LINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR. WALDIR LINS, CNPJ nº 01.936.535/0001-31, localizada na Rua 08, S/N, Setor Waldir Lins Gurupi-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Jessyca Espíndola do Carmo, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Waldir Lins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 3 de março de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3314-1459 e através do e-mail: [waldirlins@ue.seduc.to.gov.br](mailto:waldirlins@ue.seduc.to.gov.br).

Gurupi - TO, 8 de fevereiro de 2023.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA  
ESTADUAL ONESINA BANDEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL ONESINA BANDEIRA, CNPJ nº 01.133.700/0001-17, localizada na Av. Salvador Noleto, nº 202, Setor: Canaã - Miracema do Tocantins, por meio do pregoeiro: Antonio Valdirfran da Silva Coelho, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Onesina Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 9 de março de 2023, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3366-3921 e através do e-mail: [onesinabandeira@ue.seduc.to.gov.br](mailto:onesinabandeira@ue.seduc.to.gov.br).

Miracema do Tocantins/TO, 8 de fevereiro de 2023.

ROSILENE DE SOUSA COSTA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA, CNPJ/MF sob o nº 01.197.158/0001-66, localizada na cidade de Miracema do Tocantins, por meio do pregoeiro (a) Sherley Bezerra Lima, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Oscar Sardinha, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: 01/03/2023, às 08h00min O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3366-2170 e através do e-mail: [oscarsardinha@ue.seduc.to.gov.br](mailto:oscarsardinha@ue.seduc.to.gov.br).

Miracema do Tocantins/TO, 8 de fevereiro de 2023.

JORE CARLOS ALVES BATISTA  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
SANTA RITA DE CÁSSIA**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ/MF sob o nº 01.955.414/0001-37, localizada na Rua Minas Gerais APE-SE 01, s/nº, Jardim Aurenly I - Palmas - TO, por meio do pregoeiro Lucas Gomes da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos estudantes matriculados no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: 08/03/2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na Unidade Escolar, maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 98468-8003 e através do e-mail: [santaritafinanceiro01@gmail.com](mailto:santaritafinanceiro01@gmail.com).

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI SANTOS VIEIRA  
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL  
PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO CNPJ nº 01.133.690/0001-10, localizada na Av. do Cais, nº 315, Centro de Novo Acordo/TO, por meio do pregoeiro, Vandy Glória Amaral promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 9 de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3369-1234 e através do e-mail: [professoraeliacena@ue.seduc.gov.to.br](mailto:professoraeliacena@ue.seduc.gov.to.br).

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2023.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL  
DE 1º GRAU LIBERDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU LIBERDADE, CNPJ nº 01.936.355/0001-50, localizada na Área verde 09, Rua 40, Esq. C/A 35, Bairro Jardim Aurenly III, Palmas - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Flávio Lentúlio de Almeida, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Associação Comunitária da Escola Estadual de 1º Grau Liberdade, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 6 de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 984322-2058 e através do e-mail: [liberdadeue@hotmail.com.br](mailto:liberdadeue@hotmail.com.br).

Palmas - TO, 2 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
JONAS PEREIRA LIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA, CNPJ nº 01.148.459/0001-08, localizada na Rua São Bento, 955, Centro - Brejinho de Nazaré - TO, por meio do (a) pregoeiro(a) José Augusto Neto da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 3 de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3521-1175 e através do e-mail: [ejplima@gmail.com](mailto:ejplima@gmail.com).

Brejinho de Nazaré - TO, 9 de fevereiro de 2023.

MÁRIO AIRES FILHO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL  
CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA, CNPJ/MF sob o nº 01.192.932/0001-46, localizada na Avenida Tocantins, esquina com Rua Maria Conceição de Moraes, s/nº, Setor Jardim Guaxupé, Porto Nacional- TO, por meio do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 03/03/2023, às 08h10min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou no Colégio Militar do Estado do Tocantins Custódia da Silva Pedreira - Porto Nacional/ TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Tel.: (63) 99279-8539 e através do e-mail: [custodia.financa@gmail.com](mailto:custodia.financa@gmail.com).

Porto Nacional-TO, 10 de fevereiro de 2023.

JÉSSYCA VALLESKA DUARTE DE ALMEIDA BRITO  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALCIDES RODRIGUES AIRES, CNPJ nº 03.495.455/0001-13, localizada na Rua NC 16, esquina com NC 17, Setor Nova Capital - Porto Nacional-TO, por meio da pregoeiro Lusía Martins dos Reis Tavares, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 3 de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3363-3960 e através do e-mail: [alcidesfinanceiro@gmail.com](mailto:alcidesfinanceiro@gmail.com).

Porto Nacional - TO, 9 de fevereiro de 2023.

MIZIA LÉIA COELHO PEREIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO  
Dr. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO Dr. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CNPJ nº 01.135.997/0001-50, localizada na Av. Sergipe, s/nº, Novo Planalto - Porto Nacional-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Garciete Macedo de Araujo Cunha, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 1º de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3363-6811 e através do e-mail: [pedroteixeira-porto@ue.seduc.to.gov.br](mailto:pedroteixeira-porto@ue.seduc.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 8 de fevereiro de 2023.

SULEIMA CRISTINA BOTTERI  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA  
DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - COLÉGIO AGROPECUÁRIO, localizada na BR 010 km 228, Zona Rural-TO, Natividade - Tocantins - CEP: 77.370-000, por meio do pregoeiro Dirsomar Viana da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados da Escola Nossa Senhora da Natividade - Colégio Agropecuário, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 8 de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3372-1974 e através do e-mail: [ca.natividade@ue.seduc.to.gov.br](mailto:ca.natividade@ue.seduc.to.gov.br).

Natividade - TO, 13 de fevereiro de 2023.

ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
ODOLFO SOARES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES, CNPJ nº 01.342.866/0001-43, localizada na Av. Brasília, 305 - Jardim Brasília-Ponte Alta do Tocantins - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Bernardino de Sena Filho, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Odolfo Soares, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 7 de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3378-1263 e através do e-mail: [odolfosoares.financeiro@gmail.com](mailto:odolfosoares.financeiro@gmail.com).

Ponte Alta do Tocantins, 13 de fevereiro de 2023.

KÁTIA MARIA TEIXEIRA TAVARES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO  
FÉLIX CAMOA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA, CNPJ/MF sob o nº 01.112.476/0001-87, localizada na Avenida Tocantins, nº 3400, por meio do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 8 de março de 2023, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou no Centro de Ensino Médio Félix Camoa. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 13h00min. Tel.: (63) 98446-9726 e através do e-mail: [felixcamoa@ue.seduc.to.gov.br](mailto:felixcamoa@ue.seduc.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 9 de fevereiro de 2023.

RILZENIR GOMES LOPES MOURA  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA  
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO, CNPJ nº 01.064.860/0001-51, localizada na Rua 7 de Setembro, 251, Centro - Natividade - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Laurenice Alves dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - O Pelicano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 6 de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3372-1411 e através do e-mail: [nossafatima@ue.seduc.to.gov.br](mailto:nossafatima@ue.seduc.to.gov.br).

Natividade - TO, 10 de fevereiro de 2023.

HÉLIO AIRES RIBEIRO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER, CNPJ nº 01.251.862/0001-50, localizada na Avenida Principal, s/nº, Pinheirópolis - Porto Nacional - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Katiane César Lemos Rezende, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Alfredo Nasser, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 28 de fevereiro de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3496-1010 e através do e-mail: [estadualalfredo@ue.seduc.to.gov.br](mailto:estadualalfredo@ue.seduc.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 7 de fevereiro de 2023.

ELENICE REZENDE CASEMIRO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA GIRASSOL DE TEMPO  
INTEGRAL DOM PEDRO II

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO II, CNPJ nº 01.133.697/0001-31, localizada na Av. Murilo Braga, 774, Centro - Porto Nacional - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Eliene Pereira da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Dom Pedro II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 1º de março de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99296-0392 e através do e-mail: [colegioestadualdpedroii@ue.seduc.to.gov.br](mailto:colegioestadualdpedroii@ue.seduc.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 8 de fevereiro de 2023.

LUCRÉCIA SILVIA COSTA FLORES BRITO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER-APAE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER-APAE, CNPJ nº 11.726.757/0001-83, localizada na Belo Horizonte, s/nº, Centro - Fátima-TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Pammella Suely Barros Feitosa Fernandes, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Renascer - APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 6 de março de 2023, às 13h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 98414-1852 e através do e-mail: [apaedefatima@ue.seduc.to.gov.br](mailto:apaedefatima@ue.seduc.to.gov.br).

Fátima - TO, 10 de fevereiro de 2023.

DENISE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE PORTO NACIONAL - APAE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL - APAE, CNPJ nº 26.752.113/0001-37, localizada na Av. Presidente Kennedy, 1455, Setor Aeroporto - Porto Nacional-TO, por meio do (a) pregoeiro (a) Irisnalva Barbosa Lima dos Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 28 de fevereiro de 2023, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 98456-6166 e através do e-mail: [apaeporto@live.com](mailto:apaeporto@live.com).

Porto Nacional - TO, 7 de fevereiro de 2023.

LUZIVANIA PEREIRA TAVARES  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
JOSÉ DE SOUZA PORTO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA PORTO, CNPJ nº 01.213.532/0001-70, localizada na Rua 1º de Maio, 579, Centro - Darcinópolis-TO, por meio da pregoeira Geisa Laís Pereira Dias, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual José de Souza Porto, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 3 de março de 2023, às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3423-1319 e através do e-mail: [joseporto@ue.seduc.to.gov.br](mailto:joseporto@ue.seduc.to.gov.br).

Darcinópolis - TO, 10 de Fevereiro de 2023.

GEISA LAÍS PEREIRA DIAS  
Pregoeira

**SECRETARIA DA FAZENDA**

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2023**

Pelo presente edital, a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO TAQUARALTO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, na forma do inciso V do art. 44 da Lei 1.287/, de 28/12/2001, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do quinto dia da publicação deste, os documentos especificados a seguir, referente ao período de 01/01/2020 à 21/05/2021, junto a esta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas-TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	MINI MERCADO PREÇOS BAIXOS COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI	29.482.714-5	RECIBOS DE TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS EFD DE JANEIRO DE 2020 À MAIO DE 2021

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2023.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo  
Supervisora da Agencia

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 005/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 094/2022**

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
PROCESSO Nº 2022/09010/000.215

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a prestação de serviços (contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos- tendas, salas tipo camarim, stands e outros), devido a esclarecimentos e impugnação apresentados no certame.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamento de informática (leitores Óticos) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: [geditais@sefaz.to.gov.br](mailto:geditais@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 01/03/2023.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. Abertura dia 02.03.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículo (tipo hatch), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU/TO. Proc. 2021/17010/000215. Recursos: Recursos não vinculados de impostos e Outras transferência de convênios. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. Abertura dia 02.03.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (condicionadores de ar, armários, mesas e outros), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU/TO. Proc. 2022/17010/000263. Recursos: Recursos não vinculados de impostos e Outras transferências de convênios. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA-SEMARH Nº 12, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 83 e 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

AUTORIZAR,

a frução das férias do servidor público CLAUDIO CARNEIRO SANTANA JUNIOR, número funcional 11750812-1, suspensas pela PORTARIA-SEMARH Nº 155, de 9 de novembro de 2022, publicada na Edição nº 6.211 do Diário Oficial do Estado, de 18 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para que sejam usufruídas no período de 15 a 30 de março de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

### PORTARIA-SEMARH Nº 13, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 37 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública CRISTIANE PERES DA SILVA, número funcional 1029495-5, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais, símbolo DAS-3, na ausência, para afastamento em virtude de designação para missão oficial no exterior de sua titular, Marli Teresinha dos Santos, número funcional 530247-4, no período de 4 a 12 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

### PORTARIA-SEMARH Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/TO, através do OFÍCIO Nº 40/2023/SUPES-TO (SGD: 2023/39009/000841),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2022 a 2024, WALLACE RAFAEL ROCHA LOPES, como Titular, em substituição a Giovanni Salera Júnior, membro indicado pela PORTARIA-SEMARH nº 160, de 5 de dezembro de 2022, publicada na Edição nº 6.224 do Diário Oficial do Estado, de 7 de dezembro de 2022, representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA - 138/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954 em 25/10/2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o documento ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP, que apresenta as diretrizes para aquisição de licenças para treinamentos em ferramentas de análise e ciência de dados em plataforma educacional online especializada em Ensino à Distância (EaD) destinados a Gerência da Sala de Situação de Saúde, conforme fls. 02-11 e 187-195;

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada em aquisição de licenças para realização de treinamentos em ferramentas de análise e ciência de dados em plataforma educacional online especializada em Ensino à Distância (EaD), conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3/2020/SES/SAEL/DSH, às fls. 12-19;

Considerando a JUSTIFICATIVA, que possibilita a contratação mediante inexigibilidade de procedimento licitatório, assinada pelo Gestor da Pasta, às fls. 140-141 e 186;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação direta com a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 05.555.382/0001-33, no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), conforme Processo nº 2022.30550.007417.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 152/2023/SES/GASEC, DE 06/02/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho - 116/2023/SES/GASEC, nos autos do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001283,

**RESOLVE:**

Art. 1º ABSOLVER a servidor público HO CHE MIN SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde, número funcional 881950/2, CPF: xxx.xxx.xx3-91, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, devido a improcedência da denúncia, haja vista a conduta praticada pelo servidor não ter caracterizado transgressão ao art. 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, c/c a Lei Federal nº 8.429/92, razão pela qual se aplicará, subsidiariamente, o art. 386, inciso VI, Código de Processo Penal, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar nº 2021/30550/001283.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 161/2023/SES/GASEC, DE 08/02/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho nº 125/2023/SES/GASEC, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002059,

**RESOLVE:**

Art. 1º DEMITIR o servidor público JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 189094/1, CPF: xxx.xxx.xx8-59, lotado na Secretaria Estadual da Saúde, em decorrência do cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público, pelas faltas injustificadas ocorridas a partir do dia 07 de maio de 2017 até a presente data, com fundamento no art. 157, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 170/2023/SES/GASEC, DE 10/02/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho - 159/2023/SES/GASEC, nos autos do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001284.

**RESOLVE:**

Art. 1º ABSOLVER O servidor público LEANDRO BELINATO, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, número funcional 881950/2, CPF: xxx.xxx.xx9-82, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, devido a improcedência da denúncia, haja vista a conduta praticada pelo servidor não ter caracterizado transgressão ao art. 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007, c/c a Lei Federal nº 8.429/92, razão pela qual se aplicará, subsidiariamente, o art. 386, inciso VI, Código de Processo Penal, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar nº 2021/30550/001284.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 171/2023/SES/GASEC, DE 10/02/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações e demais legislações pertinentes, e;

Considerando os indícios de irregularidades noticiados pela Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, por meio do MEMORANDO Nº 1130/2022/SES/SUHP, constante nos autos do processo administrativo 2022/30550/010772, enviados à Corregedoria da Saúde para apuração de responsabilidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo, em face da empresa T.A.A. LTDA, visando à apuração de eventuais irregularidades constantes no Processo Administrativo nº 2022/30550/010772, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convocar os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para apurar os fatos constantes no processo do art. 1º, devendo apresentar Relatório de Recomendações dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ocorrer prorrogações, devidamente justificadas.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 172/2023/SES/GASEC, DE 10/02/2023.**

Dispõe sobre o repasse de valores retroativo na modalidade fundo a fundo, da Secretaria Estadual da Saúde/Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, visando custear a manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar nº 141 de 13/01/2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para custear os componentes do SAMU 192, segundo a Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, art. 40 na seguinte proporção: I - União: 50% (cinquenta por cento) da despesa; II - Estado: no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa; e III - Município: no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa;

Considerando que o Estado do Tocantins faz parte da Amazônia legal e que o incentivo financeiro instituído no "caput" será acrescido de 30% (trinta por cento) para custeio das Centrais de Regulação das Urgências e Bases Descentralizadas situadas nessa região, conforme Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, art. 40;

Considerando a necessidade de cofinanciar o SAMU de forma proporcional ao repasse de custeio do Ministério da Saúde (Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, art. 40), sendo necessário ajustar os valores dos repasses financeiros realizados até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de valores retroativos destinados a custear a manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme detalhamento abaixo:

Município	Normativa	Competência/exercício	Valor Total (R\$)
Araguaina	Portaria GM/MS nº 326/2005	2015 a 2016	3.624.000,00
	Portaria GM/MS nº 3.272/2016	2017 a 2022	
Gurupi	Portaria GM/MS nº 2.574/2018	2019 a 2022	1.320.600,00
Lajeado	Portaria GM/MS nº 3.216/2019	2022	118.362,60
Miranorte	Portaria GM/MS nº 3.216/2019	2022	92.218,20
Novo Acordo	Portaria GM/MS nº 262/2012	2013 a 2019	165.375,00
Palmas	Portaria GM/MS nº 3.796/2019	2020 a 2022	1.017.912,00
Paraisópolis	Portaria GM/MS nº 3.796/2019	2022	39.454,20
Porto Nacional	Portaria GM/MS nº 3.216/2021	2022	92.218,20
TOTAL			6.470.140,20

Fonte: Memorando 10/2023 (SGD2023/30559/032304)

Art. 2º Os recursos financeiros que serão repassados por meio desta Portaria, deverão onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4345 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências, Fonte 500.1002.102, natureza de despesa 3.3.41.41, devendo ser depositados e geridos em conta bancária específica, para serem utilizados, exclusivamente, no custeio das despesas vinculadas ao objeto pactuado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1220/2022/SES/GASEC, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 6236, página 50, em 26 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário Estadual da Saúde

#### DESPACHO - 136/2023/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 019/2023, oriundo do processo 2022/30550/10710, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - DISPOSITIVOS DE INFUSÃO: EQUIPOS, SERINGAS, TRANSDUTORES, CLAMP E OUTROS, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Considerando a manifestação da área técnica, através do email enviado em 31 de janeiro de 2023, solicitante exclusão dos itens 26 e 27 do Termo de Referência - 1279/2022/SES/SAEL/DSH, devido ao fato dos itens constarem na Ata de Registro de Preços 2021/30550/10037 e já são adquiridos pela Superintendência de Gestão Administrativa através da Gerência de Engenharia Clínica.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, em relação aos itens 42, 43, 44 e 45, descritos no Anexo I do Edital, proveniente do processo 2022/30550/10710, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - DISPOSITIVOS DE INFUSÃO: EQUIPOS, SERINGAS, TRANSDUTORES, CLAMP E OUTROS, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), no 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### DESPACHO - 143/2023/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 019/2023, oriundo do processo 2022/30550/10710, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - DISPOSITIVOS DE INFUSÃO: EQUIPOS, SERINGAS, TRANSDUTORES, CLAMP E OUTROS, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Considerando a manifestação da área técnica, através do email enviado em 03 de fevereiro de 2023 à fl. 435, solicitando exclusão do item 16 do Anexo I do Edital do PE 019/2023.

Considerando que o item 17 do Anexo I do Edital do PE 019/2023 é a cota reservada do item 16, correspondendo ao mesmo objeto.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, em relação aos itens 16 e 17, descritos no Anexo I do Edital, proveniente do processo 2022/30550/10710, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - DISPOSITIVOS DE INFUSÃO: EQUIPOS, SERINGAS, TRANSDUTORES, CLAMP E OUTROS, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### DESPACHO - 187/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 414/2022, oriundo do processo 2022/30550/10150, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 13 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Considerando a manifestação da Gerência de Cotação, através do DESPACHO - 209/2023/SES/SAEL/DC/GCOT à fl. 332, no qual é informado equívoco na cotação do item 6 do Termo de Referência, pois deveria ser pacote com 100 unidades e foi cotado a unidade.

Considerando que posteriormente será realizada nova cotação para o item.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 414/2022, em relação ao item 9, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do processo 2022/30550/10150, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 13 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) destinados aos hospitais do Estado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO - 200/2023/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 388/2022, oriundo do processo 2022/30550/10763, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de mobiliário de escritório e afins com montagem, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e seus anexos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Considerando a ERRATA Nº 10/2023SES/SGA/DSAG, que solicita adequação do Termo de Referência Nº 29/2022/SES/SGA/DSAG;

Considerando que em sequência serão feitas as adequações necessárias para correção e publicação de novo certame para a aquisição do objeto.

**RESOLVE:**

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 388/2022, oriundo do processo 2022/30550/10763, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de mobiliário de escritório e afins com montagem, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e seus anexos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2022/30551/000035  
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2022  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.  
CNPJ DO CONVENIENTE: 11.295.419/0001-34  
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 30/06/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.  
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.  
SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023/SES/SAEL/DMC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/10301  
CONTRATO: 16/2023/SES/SAEL/DMC  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.  
CONTRATADA: Etiquetas Hemo LTDA.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Conjunto Integrado locação de impressoras térmicas e fornecimento de etiquetas para bolsas e tubos de sangue, visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins.  
VIGÊNCIA: Por se tratar de prestação de serviços continuados, o contrato firmado entre as partes terá sua vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. A vigência do referido contrato iniciará a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins..  
Fonte de Recursos: 600.000.250  
Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4127  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39  
VALOR: R\$ 423.741,50 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Etiquetas Hemo LTDA - P/CONTRATADA

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 168/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 704/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 5 de dezembro de 2022, que reconduziu os Processos Administrativos Disciplinares - Rito Ordinário, nº 2020/30550/003634 e 2020/30550/005469,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 704/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 5 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 6.224, de 07 de dezembro de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos processos nº 2020/30550/003634 e 2020/30550/005469, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 7 de fevereiro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 169/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 578/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 26 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/007391;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando de nº 33/2023/COMPE II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 578/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 26 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 5.975, de 29 de novembro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 717/2022/SES/GASEC/CORSAUD/GABCOR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 6.230, de 15 de dezembro de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração do processo nº 2021/30550/007391, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 170/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 32/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de janeiro de 2023, que reconduziu o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa A.A.M.I.G. LTDA, constantes nos processos nºs 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do memorando nº 36/2023/COMPE II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 32/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6.249, de 13 de janeiro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos nºs 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 176/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando a decisão constante no DESPACHO - 109/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR de 13 de Fevereiro de 2023, constante nos autos do Processo Nº 2022/30550/008276,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECEBER o Recurso Administrativo apresentado pela empresa. HM CIRURGICA LTDA - CNPJ nº 30.981.531/0001-73, ao passo que DECIDO manter as sanções aplicadas nos seguintes termos:

1. MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 24.392,88 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) + 06 (seis) meses de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Tocantins + Descredenciamento do SICAF + Cadastro no CEIS (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 23 da Lei Federal 12.846/2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 178/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 33/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de janeiro de 2022, que reconduziu Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa I.T.I. TOCANTINS LTDA, constantes nos processos nº 2020/30550/002818 e 2020/30550/002819;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância- COMPE II, por meio do memorando nº 34/2023/COMPE II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria - 33/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 6.249, de 13 de janeiro de 2023, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos processos nº 2020/30550/002818 e 2020/30550/002819, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 179/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando a DECISÃO constante no DESPACHO - 39/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR de 20 de janeiro de 2023, publicada por meio da Portaria - 56/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 20/01/2023, ratificado pela Portaria - 67/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 26/01/2023, referente aos autos do Processo nº 2022/30550/003815.

## RESOLVE:

Art. 1º RECEBER o Recurso Administrativo apresentado pela empresa. SUPRAMED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (CNPJ nº 02.165.865/0001-33), ao passo que DECIDO deferir o EFEITO SUSPENSIVO ao Recurso Administrativo, até decisão da autoridade hierarquicamente superior, e, no mérito, DEFIRO PARCIALMENTE os pedidos apresentados pela empresa, pelas razões e fundamentos expostos no Despacho 112/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, ocasião em que REFORMO a Decisão proferida pelo Despacho nº 39/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, nos seguintes termos:

I - Mantenho a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Tocantins por dois meses + Descrédito do SICAF e Cadastro no CEIS, nos três processos com entregas totais (2022.30550.4111, 2022.30550.3722 e 2022.30550.3803).

II - Mantenho a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Tocantins por seis meses + Descrédito do SICAF e Cadastro no CEIS, nos três processos com entregas parciais (2022.30550.3815, 2022.30550.3675 e 2022.30550.1988).

III - REFORMO os percentuais e valores das multas nos três processos com entregas totais com atraso, ao passo que reajusto o percentual de 5% para 2%, devendo a multa ser aplicada no valor de R\$ 14.587,26 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) ao Contratado.

IV - REFORMO os percentuais e valores das multas nos três processos com entregas parciais, ao passo que reajusto o percentual de 5% para 4,5%, devendo a multa ser aplicada no valor de R\$ 14.856,63 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) ao Contratado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/000745**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 148/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	43.680	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	DESCARPACK	R\$ 14,38	R\$ 628.118,40
8	11.700	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	DESCARPACK	R\$ 14,38	R\$ 168.246,00
VALOR TOTAL						R\$ 796.364,40

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 34.558.660/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/000745**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 148/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.009.591/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	79.560	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 954.720,00
2	26.520	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 318.240,00
3	147.420	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 1.769.040,00
4	49.140	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 589.680,00
5	131.040	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 1.572.480,00
7	35.100	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 421.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.625.360,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de fevereiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.009.591/0001-91

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/009565

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 432/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.052.199/0001-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5	UNIDADE	PRÓTESE PERSONALIZADA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR CONFECCIONADA EM LIGA DE TITÂNIO T6A14V, SEGUINDO A NORMA ASTM F136, E A CAVIDADE ARTICULAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ULTRA ALTA PESO MOLECULAR, E LIGA DE CROMO COBALTO, SEGUINDO A NORMA ASTM F1537.	NEOORTHO	R\$ 115.890,00	R\$ 579.450,00
2	1	UNIDADE	PRÓTESE PERSONALIZADA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR CONFECCIONADA EM LIGA DE TITÂNIO T6A14V, SEGUINDO A NORMA ASTM F136, E A CAVIDADE ARTICULAR CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ULTRA ALTA PESO MOLECULAR, E LIGA DE CROMO COBALTO, SEGUINDO A NORMA ASTM F1537.	NEOORTHO	R\$ 115.890,00	R\$ 115.890,00
VALOR TOTAL						R\$ 695.340,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 15.052.199/0001-79

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004359

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/004359

Notas:

a) Republicação para correção do número de Pregão Eletrônico;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6195, do dia 21 de outubro de 2022.

THIAGO BORGES SILVA  
Comissão permanente de licitação

**RETIFICAÇÃO DE AVISO**

Onde se lê:

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 078/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/007219, conforme segue:

SIMILAR & COMPATIVEL IND. EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONT.  
LTDA - EPP  
CNPJ: 08.877.271/0001-31, o valor adjudicado R\$ 20.754,00.

O valor total adjudicado R\$ 20.754,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Leia-se:

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 078/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/007219, conforme segue:

SIMILAR & COMPATIVEL IND. EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONT.  
LTDA - EPP  
CNPJ: 08.877.271/0001-31, o valor adjudicado R\$ 20.754,00.

O valor total adjudicado R\$ 20.754,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Notas:

a) Republicação para a correção;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6265, do dia 06 de fevereiro de 2023;

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/011730**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de para eventual e provável aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 17 - FIOS CIRURGICOS - PARTE III - FIOS DE NYLON, POLIPROPILENO E POLIGLECAPRONE, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/012661**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de para eventual e provável aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS-CÂNULAS: CÂNULAS, TUBOS E MATERIAIS DE CONTENÇÃO, DESCARTÁVEIS, TESTES E IDENTIFICAÇÕES: FRALDAS, PRESERVATIVOS, GRAU CIRÚRGICO, FITAS, TESTES E EMBALAGENS, RADIOLÓGICOS: FILMES QUÍMICOS, ACESSÓRIOS (AVENTAL E PROTETORES PLUMBIFEROS), ÉCRANS, CHASSI, GRUPO 16 - IMPRESSOS: TERMOSENSIVEL, ELETROCARDIOGRAMA, USG E GRAU CIRÚRGICO, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/30550/012673**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de para aquisição de (ANTÍDOTOS E CONTRASTES, MED. SIST NERV CENTRAL, RESPIRATÓRIOS, ENDÓCRINOS), destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 148/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/000745, conforme segue:

GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.009.591/0001-91, o valor adjudicado R\$ 5.625.360,00.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 796.364,40.

O valor total adjudicado R\$ 6.421.724,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

#### **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 432/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/009565, conforme segue:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R\$ 695.340,00.

O valor total adjudicado R\$ 695.340,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA SSP Nº 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora ELANE TOMAZ DA SILVA, agente de necrotomia, matrícula nº 925394-2, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 05, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.037, de 23/01/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeito retroativo a 09/01/2023, a servidora ELANE TOMAZ DA SILVA, agente de necrotomia, matrícula nº 925394-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando a solicitação do Superintendente de Administração e Finanças, por meio do Ofício nº 007/2023/SAF/SSPTO;

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 18/01/2023, 10 (dez) dias das férias do servidor CRISTIANO ARAÚJO, contador, matrícula nº 11159960-1, previstas para o período de 18/01/2023 a 27/01/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/06/2023 a 14/06/2023.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando a Proposta de Portaria nº 001/2023, apresentada pelo Superintendente de Inteligência e Estratégia;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EMERSON FRANCISCO DE MOURA, delegado de polícia, matrícula nº 216530-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Superintendência de Inteligência e Estratégia - SIE, exercer a função de Gestor Estadual Titular do Sistema INFOSEG, em substituição ao atual gestor, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 35, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, *caput* e §1º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação própria, e no caso de omissão, Préviamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como que o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do substituído;

Considerando a necessidade de atualizar o substituto automático, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, do titular do cargo de Chefia do 5º Núcleo Regional de Medicina Legal - Paraíso do Tocantins;

Considerando a solicitação da Superintendente da Polícia Científica, por intermédio da proposta de Portaria nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º/02/2023, a servidora abaixo mencionada, para substituir, sem prejuízo do cargo que ocupa, o titular do respectivo cargo de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupante de função de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, nos seguintes termos:

Unidade Administrativa: 5º Núcleo Regional de Medicina Legal - Paraíso do Tocantins	
Titular: MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 682965-1.	Substituto: RENATA KELLY RIBEIRO DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 11233842-1.

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 61, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19, e atendendo o disposto no art. 165, da Constituição Federal, e o art. 80, da Constituição Estadual, bem como, o disposto no art. 8º, da Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021, e Instrução Normativa nº 001/2021 GABSEC/SEFAZ:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivo do Programa Temático do Plano Plurianual 2020/2023 e pelas ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2023, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no quadro Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SSP nº 176, de 27 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 61, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Jocy Silva Lustosa	11581956-2	Policial Penal
		Suplente: Roberto Diocléides Rodrigues Lopes	11459352-2	Gerente de Planejamento e Orçamento
PROGRAMA TEMÁTICO: 1160 SEGURANÇA CIDADÃ				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover de forma integrada a segurança pública estadual		Titular: Claudemir Luiz Ferreira	330192-1	Delegado-Geral de Polícia
		Suplente: Roger Knewitz	897714-2	Delegado de Polícia
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2082	Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública	Titular: Rodrigo Barbosa Rodrigues	1101277-2	Escrivão de Polícia
		Suplente: Natália Santos Sandes	11732300-2	Assistente Especializado II
2105	Suporte técnico, logístico e operacional às unidades de polícia judiciária	Titular: Claudemir Luiz Ferreira	330192-1	Delegado-Geral de Polícia
		Suplente: Mariana Rodrigues Lopes Moraes	1272845-2	Escrivã de Polícia
2113	Manutenção do Centro Integrado de Operações Aéreas	Titular: Gustavo Boletini de Araújo Machado	54899-1	Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas
		Suplente: Charles Giovanni Ferreira de Oliveira	844473-2	Delegado de Polícia
2379	Gestão dos serviços de transporte das unidades de segurança	Titular: Álvaro Aguiar Parrião Júnior	971082-3	Agente de Polícia
		Suplente: Patrick Augusto Souza e Silva	11512962-3	Supervisor de Suporte e Operação
1039	Expansão e adequação da infraestrutura predial	Titular: Thiago Cardoso Alves Milhomem	126677-2	Gerente de Gestão de Obras
		Suplente: Heloisa Bega Gonçalves	11616075-2	Auxiliar III
1144	Implantação de projetos de modernização da gestão e de políticas de segurança	Titular: Carlos Magno Gomes da Costa	45461-1	Diretor de Polícia Comunitária
		Suplente: Enilde Santos Souza Almeida	11722754-1	Gerente do Escritório de Projetos
3100	Apoio a projetos de manutenção e modernização da Polícia Civil	Titular: Reginaldo de Menezes Brito	300140-5	Secretário Executivo
		Suplente: Gisele Lacerda Ferreira	963553-4	Escrivã de Polícia
3102	Projetos para modernização das instituições de Segurança Pública	Titular: Enilde Santos Souza Almeida	11722754-1	Gerente do Escritório de Projetos
		Suplente: Alan Douglas Tenório	128202-2	Escrivão de Polícia

Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a eficiência na apuração das infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária e científica		Titular: Claudemir Luiz Ferreira	330192-1	Delegado-Geral de Polícia
		Suplente: Roger Knewitz	897714-2	Delegada de Polícia
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2031	Capacitação, formação e valorização dos profissionais de segurança	Titular: Heloisa Helena Freire Godinho	549773-3	Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPOL
		Suplente: Adriana Magna Sousa da Silva Ramalho	974587-3	Supervisora de Ensino
1084	Reaparelhamento das unidades da Segurança Pública	Titular: Roberto Diocléides Rodrigues Lopes	11459352-2	Gerente de Planejamento e Orçamento
		Suplente: Cristiano Araujo	11159960-1	Contador
2387	Suporte Técnico, logístico e operacional às unidades de polícia científica	Titular: Aldênis Bezerra de Cavalcante	508746-1	Superintendente da Polícia Científica
		Suplente: Luciene das Graças Dantas	678251-4	Gestora Pública

AÇÕES DE GESTÃO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2222	Manutenção de recursos humanos	Titular: Esdras Neres Ribeiro	11719745-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Zélia Aparecida Drumond	354380-2	Assistente Administrativo
2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Rosângela Pinto Moreira Amorim	678184-2	Gerente Geral de Administração
		Titular: Fabrício Oliveira da Silva	1119277-1	Assistente Administrativo

## PORTARIA SSP Nº 63, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores NADINY MARIA ALMEIDA PARREIRA, Engenheiro Civil - I-I-B, matrícula nº 1123202-1 e JULIANA DI SILVA OLIVEIRA, Tenente-Coronel-QOS- Excedente - TEN CEL-F, matrícula nº 945277, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 057/2022, respectivamente, referente a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de construção do bloco de saúde QCG-PMTO, Processo nº 2021/31000/002118, visando atender as necessidades desta Pasta.

## Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/002365

Contrato nº: 45/2022

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

CNPJ: 05.149.726/0001-04

Objeto: Contratação da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, credenciada junto ao MEC, para executar/ministrar curso de pós-graduação "Iato sensu" em políticas e gestão em segurança pública.

Valor Total: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 749

Data da Assinatura: 13/12/2022

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação, por até igual período, desde que, fundamentado e justificado para a conclusão do curso, no interesse da administração pública.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Luis Eduardo Bovolato - Representante/Contratada

## CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2022**

SGD Nº 2022/31000/002774

REQUERENTE: ANTONIEL DE SOUZA ALVES

ASSUNTO: MERECIMENTO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

RELATOR: WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ

126ª Sessão Extraordinária: 30/11/2022

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. APROVEITAMENTO DE TEMPO. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 1.545/2014 e alterações trazidas pela Lei nº 2.808/2013, regulamenta os requisitos necessários para a progressão aos servidores que ingressaram nos demais quadros da Polícia Civil, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

3. voto no sentido da PROCEDÊNCIA DO PEDIDO da evolução funcional Horizontal referência "J", 29/09/2021, e efeitos financeiros em 01/10/2021.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, deliberaram o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, no sentido da PROCEDÊNCIA DO PEDIDO quanto ao enquadramento, evolução funcional Horizontal referência "J", 29/09/2021, e efeitos financeiros em 01/10/2021.

REUNIÃO PRESENCIAL - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2022.

Wanderson Chaves de Queiroz  
Delegado de Polícia - Corregedor-Geral  
CONSELHEIRO RELATOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2018**

RELATOR: SILVIO MARINHO JACA

INTERESSADO: IVAN SARAIVA OLIVEIRA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA L

SESSÃO ORDINÁRIA: (125ª) 18/11/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA L. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004, Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. PERDA DE OBJETO PARA REFERÊNCIA L.

O servidor requereu PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA L, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Visto que o pedido requerente já foi atendido e publicado no Diário 5.976, de 30/11/2021. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, pela perda de objeto nos termos do voto do relator por ter sido concedido anteriormente o pedido para Progressão Horizontal letra L, a partir de 19/06/2018, conforme o relatório individual do processo, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas.

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2018, REQUERENTE IVAN SARAIVA OLIVEIRA, RELATOR SILVIO MARINHO JACA, SESSÃO ORDINÁRIA - 125ª, JULGADO AOS 18/11/2022).

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2022.

Silvio Marinho Jaca  
Conselheiro - Perito Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022**

RELATOR: SILVIO MARINHO JACA

INTERESSADO: DIEVERSON MARTINS DOS REIS

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA D/VERTICAL PADRÃO 2ª CLASSE.

SESSÃO ORDINÁRIA: (126ª) 30/11/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO HORIZONTAL LETRA E e VERTICAL PADRÃO 2ª CLASSE. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004, Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO 2ª CLASSE e APROVEITAMENTO DE TEMPO PARA PROGRESSÃO. PEDIDO PROCEDENTE.

O servidor requereu PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA D E VERTICAL PADRÃO 2ª CLASSE, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, pela procedência para o aproveitamento de tempo de serviço público para progressão horizontal, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado nas referências letras C e D, a partir de 23.06.2021, tendo em vista que houve aprovação para referência B, publicada no Diário Oficial 5.976, e procedente para merecimento a progressão Vertical 2ª Classe, a partir de 01/01/2022, após cumprido o interstício exigido, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado na referência D, a partir de 23.06.2021 e 2ª Classe a partir de 01/01/2022, com efeitos financeiros no mês subsequente respectivamente.

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022, REQUERENTE DIEVERSON MARTINS DOS REIS, RELATOR SILVIO MARINHO JACA, SESSÃO ORDINÁRIA - 126ª, JULGADO AOS 30/11/2022).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2022.

Silvio Marinho Jaca  
Conselheiro - Perito Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2022**

RELATOR: SILVIO MARINHO JACA

INTERESSADO: FILIPE DE SOUZA QUEIROZ

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA E.

SESSÃO ORDINÁRIA: (126ª) 30/11/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO HORIZONTAL LETRA E. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004, Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA E. PEDIDO PROCEDENTE.

O servidor requereu PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA E, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, pela procedência para o aproveitamento de tempo de serviço público na polícia civil, 09 anos, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado na referência letra C, D e E, a partir de 08.06.2020, tendo em vista que houve aprovação para referência B, publicada no Diário Oficial 5.976, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado na referência E, a partir de 08.06.2020 com efeitos financeiros no mês subsequente.

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2022, REQUERENTE FILIPE DE SOUZA QUEIROZ, RELATOR SILVIO MARINHO JACA, SESSÃO ORDINÁRIA - 126ª, JULGADO AOS 30/11/2022).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2022.

Silvio Marinho Jaca  
Conselheiro - Perito Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2022**

RELATOR: SILVIO MARINHO JACA  
INTERESSADO: CAIO DOS SANTOS RIBEIRO  
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL 2ª CLASSE  
SESSÃO ORDINÁRIA: (126ª) 30/11/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL 2ª CLASSE. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004 Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. INTERSTÍCIO PROGRESSÃO VERTICAL 2ª CLASSE.

O servidor requereu PROGRESSÃO VERTICAL 2ª CLASSE, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, pelo merecimento para evolução para progressão vertical 2ª classe pelo cumprimento de interstício e demais requisitos legais, a partir de 01/01/2022, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas.

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2022, REQUERENTE CAIO DOS SANTOS RIBEIRO, RELATOR SILVIO MARINHO JACA, SESSÃO ORDINÁRIA - 126ª, JULGADO AOS 30/11/2022).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2022.

Silvio Marinho Jaca  
Conselheiro - Perito Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2022**

RELATOR: SILVIO MARINHO JACA  
INTERESSADO: FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETO  
ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA D  
SESSÃO ORDINÁRIA: (125ª) 18/11/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO HORIZONTAL LETRA D. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004 Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA D. PEDIDO PROCEDENTE.

O servidor requereu PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA D, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, pela procedência para o reenquadramento pela data da posse e aproveitamento de tempo de serviço público anterior, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado nas referências letra C e letra D por aproveitar 06 anos de serviço público, a partir de 15.06.2020, tendo em vista que houve aprovação para referência B, publicada no Diário Oficial 5.976, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado na referência D, a partir de 15.06.2020 com efeitos financeiros no mês subsequente

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2022, REQUERENTE FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETO, RELATOR SILVIO MARINHO JACA, SESSÃO ORDINÁRIA - 125ª, JULGADO AOS 18/11/2022).

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2022.

Silvio Marinho Jaca  
Conselheiro - Perito Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2022**

RELATOR: SILVIO MARINHO JACA  
INTERESSADO: PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE  
ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA D  
SESSÃO ORDINÁRIA: (125ª) 18/11/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO HORIZONTAL LETRA D. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004 Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA D. PEDIDO PROCEDENTE.

A servidora requereu PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA D, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Tendo a requerente tomado posse em 2017, possui os requisitos necessários para ser posicionada na referência horizontal requerida. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, pela procedência para o reenquadramento pelo aproveitamento de 06 anos no serviço público anteriormente prestado, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito da servidora ser posicionado nas referências letras C e D, a partir de 07.06.2020, tendo em vista que houve aprovação para referência B, publicada no Diário Oficial 5.976, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito do servidor ser posicionado na referência D, a partir de 07.06.2020 com efeitos financeiros no mês subsequente

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2022, REQUERENTE PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE, RELATOR SILVIO MARINHO JACA, SESSÃO ORDINÁRIA - 125ª, JULGADO AOS 18/11/2022).

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2022.

Silvio Marinho Jaca  
Conselheiro - Perito Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2022**

RELATOR: SILVIO MARINHO JACA  
INTERESSADO: THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES  
ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL REFERÊNCIA "F"  
SESSÃO ORDINÁRIA: (126ª) 30/11/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL REFERÊNCIA "F". INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004 Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. TEMPO FORA PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA "F".

O servidor requereu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL REFERÊNCIA "F", conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, para aproveitamento de tempo de serviço público anterior concedendo evolução funcional Horizontal nas referências "C", "D", "E" e "F", a partir de 08/06/2020, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas.

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2022, REQUERENTE THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, RELATOR SILVIO MARINHO JACA, SESSÃO ORDINÁRIA - 126ª, JULGADO AOS 30/11/2022).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2022.

Silvio Marinho Jaca  
Conselheiro - Perito Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2022**

RELATOR: SILVIO MARINHO JACA

INTERESSADO: DANIEL SIMÕES DUARTE

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA J/VERTICAL PADRÃO II

SESSÃO ORDINÁRIA: (126ª) 30/11/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO VERTICAL PADRÃO III e PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA L. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004 Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. INTERSTÍCIO PARA PADRÃO II E PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA J.

O servidor requereu PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO II e PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA J, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, pela procedência para merecimento da progressão vertical padrão II por cumprimento de interstício, a partir de 06/10/2020 e procedente para progressão horizontal na referência "J", a partir de 28/02/2021, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, ambas com efeitos financeiros nos respectivos meses subsequentes.

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2022, REQUERENTE DANIEL SIMÕES DUARTE, RELATOR SILVIO MARINHO JACA, SESSÃO ORDINÁRIA - 126ª, JULGADO AOS 30/11/2022).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2022.

Silvio Marinho Jaca  
Conselheiro - Perito Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022**

RELATOR: SILVIO MARINHO JACA

INTERESSADO: FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA J/VERTICAL PADRÃO II

SESSÃO ORDINÁRIA: (126ª) 30/11/2022

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO VERTICAL PADRÃO II e PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA J. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004 Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. INTERSTÍCIO PARA PADRÃO II E APROVEITAMENTO DE TEMPO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA J.

O servidor requereu PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO II e PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA J, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, pelo aproveitamento de serviço público anterior para a progressão funcional horizontal na referência "J", a partir de 04/10/2021, e procedente o reenquadramento para evolução funcional para a progressão vertical padrão II corrigindo a data de concessão, a partir de 04/10/2020 conforme a data da posse, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, com efeitos financeiros no mês subsequente.

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022, REQUERENTE FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA, RELATOR SILVIO MARINHO JACA, SESSÃO ORDINÁRIA - 126ª, JULGADO AOS 30/11/2022).

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2022.

Silvio Marinho Jaca  
Conselheiro - Perito Oficial

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL Nº 002/2023**

A SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA INTEGRADA DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 1.324 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.956, de 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que retifica a Relação final dos matriculados no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Políticas e Gestão em Segurança Pública.

1. - Adoaldo Aquino Alencar Júnior
2. - Adriano Carrasco Dos Santos
3. - Agostinho Ferreira Rios
4. - Alessandro Ribeiro Cavalcante
5. - Ana Maria Barros Varjal
6. - Anderson Barros Arraes
7. - André José Marques da Silva
8. - Antonio Cardoso De Castro
9. - Antonio De Oliveira Carvalho
10. - Antonio Luzimar Lopes Lima Filho
11. - Antonione Wandre De Araujo Neto
12. - Bárbara Emanuelle Lopes da Silveira
13. - Bernardo Jose Rocha Pinto
14. - Bruno Costa Noleto
15. - Carlos Alexandre Godoy de Rezende
16. - Carlos Henrique da Silva
17. - Carlos Magno Gomes Da Costa
18. - Cassiano Ribeiro Oyama
19. - Charles Marcelo Arruda
20. - Charles Rodrigues De Araujo
21. - Cinthia Paula De Lima
22. - Claudia Regina De Oliveira Salles
23. - Cleudson Araujo Correia
24. - Cristiane De Paula Lacerda
25. - Denubia Lopes Lima
26. - Diego Aparecido Correia de Aguiar Guimarães
27. - Diêverson Martins dos Reis
28. - Diogo Fonseca Da Silveira
29. - Donita Alves da Silva
30. - Elaine da Silva Monteiro Tonon
31. - Elirio Putton Junior
32. - Elisa dos Reis Viana Magalhães
33. - Elivania Oliveira Dias
34. - Emerson de Castro Alves
35. - Evelyn Teixeira Candido
36. - Fabricio Piassi Costa
37. - Fernando Gomes Pinto
38. - Fidel Kassio Dos Passos
39. - Francisco Alessandro Pimentel Sousa
40. - Frank Costa Mendes
41. - Fransber Alves Oliveira
42. - Guilherme Pereira Couto Moreira
43. - Guilherme Rocha Martins
44. - Gustavo Soares Oliveira
45. - Helio Lopes de Souza
46. - Heryka Simone Lopes Sales
47. - Hevandro Leão Neres
48. - Hydelgardo Henrique Martins Costa
49. - Izabel Ferreira Mendes
50. - Jéter Aires Rodrigues
51. - Joadelson Rodrigues Albuquerque
52. - João Luis Da Costa Juca
53. - João Markus da Silva Mota
54. - Joelberth Nunes de Carvalho
55. - Jose Carlos Garcia
56. - Joseliene de Sá Silva
57. - Juracy Gomes Pereira Jacomo
58. - Kelson Silva De Castro
59. - Lorena Josephine Ponce De Leon e Pinheiro De Cerqueira Oyama
60. - Lorenna Alencar Barreiras
61. - Lourivaldo Da Silva Aguiar
62. - Lucas De Oliveira Rodrigues

63. - Luís Gonzaga da Silva Neto
64. - Luiz Antônio Paulino Tranqueira
65. - Lynneker Alexander Charley Brito Marques
66. - Marcia De Oliveira Rezende
67. - Marcília Cardoso de Oliveira
68. - Márcio Duarte Teixeira
69. - Marivan da Silva Souza
70. - Maxciel Rosa Dos Reis
71. - Milene Mendonca De Souza Magalhaes
72. - Naira Martins Tavares
73. - Nivaldo Antunes Siqueira
74. - Paula Angélica Glória
75. - Paulo Robson Marta Da Silva
76. - Priscilla Silva Queiroz
77. - Rafael Santos e Silva
78. - Reinaldo Ramos de Melo
79. - Ricardo Francisco Real De Castro
80. - Roberto Mielle Dias Da Silva
81. - Rodrigo Barbosa Rodrigues
82. - Rodrigo Meireles Mattos Rodrigues
83. - Romeu Fernandes De Carvalho Filho
84. - Rommel Rubens Costa Rabelo
85. - Ronie Augusto Rodrigues Esteves
86. - Rui Emanuel Pereira Lima Marinho
87. - Samara Teles Camargo
88. - Sheila Marise Nogueira Beniz Parente
89. - Suzi Francisca Da Silva
90. - Tatiana Ferreira Wanderley Alves
91. - Thayllon Gomes Abreu
92. - Thiago Andrey Tenorio
93. - Thulyo Cesar Severino Barros
94. - Thyago Bustorff Feodrippe De Oliveira Martins
95. - Vinicius Renner Felix
96. - Vinicius Resende Goncalves
97. - Wanderson Chaves De Queiroz
98. - Wanessa Cabral Ferreira da Silva
99. - Wesley Pereira Pires
100. - Weverton Diogo do Prado

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2023.

Maria de Fátima Holanda Cavalcante Ubaldo Monteiro Barbosa  
Delegada de Polícia  
Superintendente de Segurança Integrada

**ADAPEC**

#### PORTARIA Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria o Programa Estadual de Sanidade dos Caprinos e Ovinos, estabelece a obrigatoriedade do cadastro, recadastro e regularização de saldos de rebanhos de caprinos e ovinos no Estado do Tocantins e dá outras providências.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro 1999,

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos (PNSCO) instituído pela Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Nº 87, de 10 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa Nº 20, de 15 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a importância do controle de cadastro de rebanho caprino e ovino, como espécies susceptíveis à febre aftosa.

CONSIDERANDO a importância da sanidade do rebanho caprino e ovino no Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a legislação da ADAPEC para processo de abertura/encerramento de cadastro.

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 1.082, de 01 de julho de 1999 e Decreto Nº 860, de 11 de novembro de 1999, que instituiu a Defesa Sanitária Animal no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa Estadual de Sanidade dos Caprinos e Ovinos (PESCO) no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º O cadastro e atualização cadastral do rebanho de caprinos e/ou ovinos no Estado do Tocantins é obrigatório para as pessoas físicas ou jurídicas que possuírem essas espécies, independentemente da finalidade da criação.

Art. 3º Os proprietários de caprinos e/ou ovinos terão até o dia 30 de novembro de 2023 para atualizarem ou cadastrarem seu rebanho junto à ADAPEC.

Parágrafo único - Para atualizar ou cadastrar o rebanho, o produtor deverá comparecer em qualquer unidade da ADAPEC para fornecer as informações necessárias quanto ao preenchimento do questionário existente no Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SIDATO.

Art. 4º A inserção de rebanho caprino e/ou ovino na ficha de movimentação poderá ser feita das seguintes maneiras:

I - Até 30 de novembro 2023, através do preenchimento do formulário de Declaração de Saldo Existente de Rebanho Caprino e Ovino (ANEXO I).

II - A partir de 1º de dezembro de 2023 poderá ser feita a correção de cadastro mediante auto de infração.

III - A qualquer momento, através da Guia de Trânsito Animal-GTA/e-GTA e da comunicação de nascimentos na Declaração do Produtor de Rebanho Caprino e Ovino (ANEXO II).

IV - Durante o período oficial da comunicação de informações pecuárias semestralmente.

Parágrafo único - A emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA/e-GTA estará condicionada a presença de animais na ficha de movimentação de rebanho da propriedade.

Art. 5º A solicitação da baixa dos animais, por consumo ou morte, poderá ser realizada a qualquer momento através da Declaração do Produtor de Rebanho Caprino e Ovino (ANEXO II).

Parágrafo único - O produtor poderá também dar baixa dos animais durante o período oficial da comunicação de informações pecuárias semestralmente.

Art. 6º A evolução do rebanho deverá ser realizada anualmente, através da Declaração do Produtor de Rebanho Caprino e Ovino (ANEXO II).

Parágrafo único - O escritório de atendimento responsável pelo preenchimento da comunicação de informações pecuárias deverá fazer a análise necessária para correta evolução do rebanho.

Art. 7º Os proprietários de caprinos e/ou ovinos que encerrarem a exploração deverão requerer o encerramento do cadastro da exploração conforme Anexo IV da Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 05 de abril de 2022 ou outra que vier a substituir.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês fevereiro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da ADAPEC

## ANEXO I

Declaração de Saldo Existente de Rebanho Caprino e Ovino (até 30 de novembro 2023)

Eu, ....., portador (a) do CPF/CNPJ nº....., responsável pela propriedade rural....., localizada no município....., Tocantins, declaro que possuo os animais abaixo:

CAPRINO	MACHO	FÊMEA	TOTAL
0 a 12 meses			
Mais de 12 meses			
TOTAL			
OVINO	MACHO	FÊMEA	TOTAL
0 a 12 meses			
Mais de 12 meses			
TOTAL			

Local e Data

Assinatura do proprietário ou do representante legal

Local e Data

Assinatura e carimbo do Servidor

1ª via: Proprietário/2ª via: Unidade Local - SGD

## ANEXO II

Declaração do Produtor de Rebanho Caprino e Ovino

Eu, ....., portador(a) do CPF/CNPJ Nº....., responsável pela propriedade rural....., inscrita no Inscrição Estadual....., localizada no município....., Tocantins, declaro a evolução dos animais abaixo:

( ) Consumo ( ) Evolução ( ) Morte ( ) Nascimento

CAPRINO	MACHO	FÊMEA	TOTAL
0 a 12 meses			
Mais de 12 meses			
TOTAL			
OVINO	MACHO	FÊMEA	TOTAL
0 a 12 meses			
Mais de 12 meses			
TOTAL			

Local e data

Assinatura do proprietário ou do representante legal

Local e data

Assinatura e carimbo do Servidor

1ª via: Proprietário/2ª via: Unidade Local - SGD

## PORTARIA Nº 039, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 039, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXXX81-00	263075-3	Edmilson Marinho Dos Santos	100,00	2021

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO/GAB/ADAPEC/01/2023

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (Adapec) torna público o Plano Estadual de Comunicação do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA) - 1ª Edição, que está disponível no site institucional pelo endereço eletrônico: adapec.to.gov.br. O Plano faz parte das diretrizes onde está inserida a "Educação e Comunicação Social em Saúde Animal" como um dos pilares para a manutenção da condição do Tocantins livre da doença. Nele está preconizado uma série de ações a serem sustentadas por iniciativas educacionais e de comunicação social em parceria com setores público e privado, que favoreçam o êxito do PNEFA, conforme previsto ainda na Portaria nº 09, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6267, de 23 de janeiro de 2023.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

## FOMENTO

## PORTARIA/Nº 015/FOMENTO/2023.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Wellington Barbosa de Souza Supervisor de Patrimônio e Transporte	Jardel Crystiano Nunes Ribeiro Diretor Administrativo Financeiro	002.2023	REFRISOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.072.704/0001-87	Contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado para suprir as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operacional, Administrativo-Financeiro sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro  
Diretor Administrativo Financeiro

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 002/2023;

PROCESSO Nº 055/2022;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: REFRISOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA;

CNPJ sob o nº 20.072.704/0001-87;

Valor Total: R\$ 15.949,61 (quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objetivo a aquisição de aquisição de ar condicionado, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 020/2022 - Coordenação Administrativa e Gestão de Pessoas".

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS:

DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;

ANDRÉ SALIM AUADA - Representante Legal, pela Contratada;

## AGETO

#### PORTARIA AGETO Nº 15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do Contrato nº 042/2022, firmado entre esta Agência e o CONSÓRCIO EDECONSIL/VIATEC, cujo o objeto é: elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais, execução de projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização) e dos programas ambientais, relativos à obra de implantação das rodovias conforme descrito: lote 01 (trecho: Esperantina/Rio Araguaia (Acesso à divisa TO/PA) - 6,71 km.

A fiscalização supracitada se refere exclusivamente aos itens/ produtos/serviços da área de projetos, quais sejam: elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia civil.

Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula	REGISTRO
Cezar Almeida Batista	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	7013604	CREA 7.620/D-PA.
Flavio Humberto Castro de Abreu Junior	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11764139	CREA-TO 2420719417

Parágrafo Único. São atribuições do Fiscal quanto à elaboração dos projetos básico é executivo de engenharia civil:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do Contrato nº 042/2022, firmado entre esta Agência e o CONSÓRCIO CAMPOS LINDOS, cujo o objeto é: elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais, elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e estudos ambientais, execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização e do plano de controle Ambiental (PCA) relativos à obra de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-020, trecho Campos Lindos/Km 33, com 33,40 Km de extensão.

A fiscalização supracitada se refere exclusivamente aos itens/ produtos/serviços da área de projetos, quais sejam: elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia civil.

Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula	Registro
Cezar Almeida Batista	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	7013604	CREA 7.620/D-PA.
Victor Gustavo Teixeira de Sousa	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11797665	CREA-TO 313836/D

Parágrafo Único. São atribuições do Fiscal quanto à elaboração dos projetos básico é executivo de engenharia civil:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIAAGETO Nº 0231/2022, de 16 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6153, e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/08/2022

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Agência:

RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GUARÁ		
ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	ANTÔNIO APARECIDO DE QUEIROZ	274206-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidor MARCOS DOS ANJOS ROSENDO, número funcional nº 1053507-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e ANDRÉIA LIRA ALVES, número funcional nº 11672161-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
003/2023	2022/38960/00737	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Parágrafo Único. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais ou serviços empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

#### PORTARIA AGETO Nº 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. - Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES, mat. funcional nº 872511-6, Assessor de Gabinete I, para responder pelo setor de Administração da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 10/01/2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor PEDRO ALVES MILHOMEM, mat. funcional nº 58455-1, Coordenador de Residência Viária do Jalapão, para responder pela Gerência de Manutenção de Equipamentos Viários da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 10/01/2023.

Art. 3º DESIGNAR a servidora EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula funcional nº 1005391-1, Assessor de Gabinete II, para responder pelo setor de Gestão de Pessoas da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO a partir de 10/01/2023.

Art. 4º DESIGNAR a servidora LORENA NEGREIROS NEVES, matrícula funcional nº 11537876-4, Diretora de Administração, para responder pelo setor de Apoio de Gabinete da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO a partir de 10/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/19010/00058 - SICS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, nomeada pela PORTARIA AGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 13/01/2023 às 10h00min, conforme Ata, análise da Comissão e da área técnica, através do Parecer Técnico e Justificativa da Superintendência de Obras Públicas, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Concorrência supra que tem como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação com aplicação de asfalto tipo CBUQ e execução de interseção no Distrito Agroindustrial de Porto Nacional-TO, informa:

Empresas Habilitadas:  
COENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;  
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA;  
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;  
CONCRETA ENGENHARIA LTDA;  
CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Empresas Inabilitadas:  
FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA EIRELI;  
TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail, para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2023.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATR

**PORTARIA/ATR Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 304 - DSG, de 10 de Fevereiro de 2023, DIÁRIO OFICIAL N 6269, RESOLVE:

1. Considerando a necessidade de sistematizar as ações delineadas pela gestão da Agência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

2. O Presidente Interino da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR, resolve;

Art. 1º Publicar a Portaria dos membros responsáveis pelas atualizações de informações no Sistema do Cadastro Único das Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - CADUN, e SICAP TO, sob a Presidência do Primeiro, a saber:

3. VÂNIA MARIA MARTINS, CPF: xxx.xxx.xxx-68, responsável pelo preenchimento e pela atualização do SICAP/Licitações e Obras, junto ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Art. 2º Determinar que a Gerência de Planejamento e Convênios da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por meio da servidora VÂNIA MARIA MARTINS, sob CPF: xxx.xxx.xxx-68, seja a responsável pelo preenchimento e pela atualização do SICAP/LICITAÇÕES E OBRAS junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins tempestivamente;

Art. 3º Determinar que a Assessoria de Contabilidade da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por meio do servidor ELIAS DE OLIVEIRA GOMES (Respondendo pela Assessoria de Contabilidade), sob CPF nº xxx.xxx.xxx-04, seja o responsável pelo preenchimento e pela atualização do SICAP/CONTÁBIL junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Art. 4º Determinar que a Gerência Geral de Administração da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por meio do servidor MAYKON MESSIAS DO NASCIMENTO, sob CPF nº xxx.xxx.xxx-07, responsável pelo Setor de Recursos Humanos, seja o responsável pelo preenchimento e pela atualização do SICAP - Atos de Pessoal, junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

Parágrafo Único. Determinar que o e-mail: gabinete@atr.to.gov.br seja o correio eletrônico oficial para as comunicações recebidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devendo a Secretaria Geral, receber as citações intimações ou notificações e enviar imediatamente aos setores responsáveis pelas respectivas áreas, para a análise dos casos, se houver;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDSON DE MOURA LIMA  
Presidente Interino da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATS

**PORTARIA Nº 11/2023/GABPRES/ATS.**

O ordenador de despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 298 - NM, de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2023/38970/00025.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

**1. - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Eraldo de Sousa Oliveira	CPF: ***.***.***-04
Endereço:	Bairro:
Cidade: Palmas	CEP:
Tel. Comercial: 3218-4038	
Cargo/Função: Diretor de Administração e Finanças	Matrícula: 505654-1

**1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.122.1100.4197	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.122.1100.4197	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Ricardo Leonel Bento, matrícula: 11163623-6 e Carlos César Costa do Carmo, matrícula 88745-8, fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

ATI

**PORTARIA ATI Nº 15/2023/GABPRES/ATI, DE 10/02/2023.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor OSVALDO BORGES DOS SANTOS NETO, nº funcional 11834153-1, Assistente Especializado II, da Gerência de Sistemas Fazendários para a Gerência de Desenvolvimento de Sistema a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 10/02/2023.

ADAMS CIRINO GREGORIO  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação  
Respondendo Interinamente

DETRAN

**PORTARIA Nº 76/2023/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores conforme relacionados abaixo, na Diretoria de Postos de Atendimento e Ciretrans - Gurupi - no Município de Gurupi/TO, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Manoel Pereira Reges	Fiscal de Trânsito	756158-5
Dério Lopes Cardoso Rodrigues	Fiscal de Trânsito	11192860-1
Clébio Sousa de Amorim	Fiscal de Trânsito	1074431-6
Nixon Lopes Lino Borges	Fiscal de Trânsito	11232307-1

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA  
Presidente do Detran/TO

**PORTARIA Nº 87/2023/GABPRES.**

Altera a Portaria Nº 2/2023/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6246, em 10 de janeiro de 2023, que designa os servidores para exercerem a função de aplicadores de Exames de Legislação de Trânsito, para candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no Estado do Tocantins, para o Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Nº 6.129/2022.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República.

CONSIDERANDO ainda que o Detran/TO utiliza servidores deste Órgão para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 2/2023/GABPRES, de 10 de janeiro de 2023 nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Aplicadores de Exames de Legislação de Trânsito, para candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no Estado do Tocantins, para o exercício de 2023, conforme disposto no art. 62, da Resolução nº 789/2020:

APLICADOR DE PROVA	LOCAL DE ATUAÇÃO	MATRÍCULA
Adriana Carvalho da Rocha	Lagoa da Confusão	11508698-2
Adriana Saraiva Guimarães	Tocantinópolis	608492-1
Adrielly Nunes Gomes	Lagoa da Confusão	11192852-1
Amaro José dos Santos Neto	Araguaína	55028-2
Ana Lúcia Carvalho Ferreira	Taguatinga	323929
Claudineia Bernardi	Paraiso do Tocantins	1204114-2
Cleydiene Pereira de S. Rocha	Porto Nacional	11159952
Dério Lopes Cardoso Rodrigues	Alvorada do Tocantins	11192860-1
Ediana Rodrigues Barbosa	Guaraí	11221658-1
Édipo Nogueira Almeida	Posto Taquaralto	11221755-5
Eida Cristina A. M. Rodrigues	Dianópolis	549580-2
Eva Campos de Aguiar Miranda	Colinas do Tocantins	1038214-3
Francimaura Soares Parrão Lustosa Aguiar	Paraiso do Tocantins	1216040-6
Francisco Maroedez P. de Oliveira	Tocantinópolis	11138181-3
Gislaine Soares da S. Tofoli	Pedro Afonso	1050699-1
Guete Luiz de Moraes	Colinas do Tocantins	73149-6
Hernizete Alencar C. Neiva	Paraiso do Tocantins	992280
Janerco Martins Pereira Almeida	Palmas e Todas as Ciretrans	1096540-9
João Carlos Couto Teixeira	Araguaína	11188871-1
João Rocha dos Santos	Colinas do Tocantins	5452299-1
Karla Daiane de S. Cavalcante	Araguaína	5502-8
Katúcia Oliveira	Paraiso do Tocantins	106253-6
Lindalva Felícia de Sousa	Augustinópolis	808791-2
Marivalda Rodrigues da Silva	Paraiso do Tocantins	1018507-3
Marly Tavares de Carvalho	Colmeia	971938-1
Meire Aparecida Rocha	Guaraí	5854467
Neuselinia Pereira Costa	Taguatinga	60516-2
Patrícia Kleyde da Silva Lima	Posto Taquaralto	665839-1
Raiana Prícila Antunes Borges	Xambioá	111624221
Rayfran Quaresma Praça Leal	Pedro Afonso	11159731
Roberto Rivelino M. de Moura	Palmas e Todas as Ciretrans	11150629-2
Roney dos Santos Araújo	Miranorte	1277375
Rosilene Souza Rodrigues	Palmas e Todas as Ciretrans	11160659
Sebastiana Tavares de Moraes	Porto Nacional	11159740-1
Sidney Reis de Farias	Palmas e Todas as Ciretrans	634910-1
Silvêne Pereira Amaral Aires	Porto Nacional	799510

Sílvia Aires da Silva Dias	Guaraí	11160870-1
Simone das Graças Correia	Alvorada do Tocantins	69716
Telma Lopes da Silva	Miranorte	679461-1
Temes Tereza Ribeiro da Silva	Augustinópolis	889390-3
Vanusa Martins C. Gomes	Palmas e Todas as Ciretrans	7065744
Wallacy Batista Cavalcante	Miracema do Tocantins	11150904-2
Willian Gualberto Rodrigues	Dianópolis	11150980-2

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Aplicadores de Exames de Legislação de Trânsito, para candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no Estado do Tocantins, para o exercício de 2023, conforme disposto no art. 62, da Resolução nº 789/2020:

APLICADOR DE PROVA	LOCAL DE ATUAÇÃO	MATRÍCULA
Adriana Carvalho da Rocha	Lagoa da Confusão	11506698-2
Adriana Saraiva Guimarães	Tocantópolis	608492-1
Adrielly Nunes Gomes	Lagoa da Confusão	11192852-1
Adriano Gomes Barros	Palmeirópolis	11149108-2
Amaro José dos Santos Neto	Araguaína	55028-2
Ana Lúcia Carvalho Ferreira	Taguatinga	323929
Claudineia Bernardi	Paraíso do Tocantins	1204114-2
Cleydiene Pereira de S. Rocha	Porto Nacional	11159952
Cinthia Crisgena O. Ramos	Miracema	1278835
Derio Lopes Cardoso Rodrigues	Alvorada do Tocantins	11192860-1
Ediana Rodrigues Barbosa	Guaraí	11221658-1
Édipo Nogueira Almeida	Posto Taquaralto	11221755-5
Elda Cristina A. M. Rodrigues	Dianópolis	549580-2
Eliane da Silva Vieira Paes	Alvorada	770453-1
Eva Campos de Aguiar Miranda	Colinas do Tocantins	1038214-3
Francimaura Soares Parrião Lustosa Aguiar	Paraíso do Tocantins	1216040-6
Francisco Maroedez P. de Oliveira	Tocantópolis	11138181-3
Geralda Maria R. de Sousa Oliveira	Fomoso do Araguaia	871520-1
Gislaine Soares da S. Tofoli	Pedro Afonso	1050699-1
Guete Luiz de Moraes	Colinas do Tocantins	73149-6
Hernilzete Alencar C. Neiva	Paraíso do Tocantins	992280
Ivaragno Macedo Pinheiro	Pedro Afonso	11149850-2
Janerice Martins Pereira Almeida	Palmas e Todas as Ciretrans	1096540-9
João Carlos Couto Teixeira	Araguaína	11188871-1
João Rocha dos Santos	Colinas do Tocantins	5452299-1
Karla Daiane de S. Cavalcante	Araguaína	5502-8
Katúcia Oliveira	Paraíso do Tocantins	106253-6
Lindalva Felícia de Sousa	Augustinópolis	8088791-2
Marisvalda Rodrigues da Silva	Paraíso do Tocantins	1018507-3
Márcio Arruda de Souza	Palmeirópolis	11230240-2
Marly Tavares de Carvalho	Colmeia	917198-1
Meire Aparecida Rocha	Guaraí	5854467
Neusulina Pereira Costa	Taguatinga	60516-2
Patrícia Kleyde da Silva Lima	Posto Taquaralto	665839-1
Patrícia Montenegro M. Belle	Fomoso do Araguaia	576991001-15
Raiana Prícila Antunes Borges	Xambioá	111624221
Rayfran Quaresma Praça Leal	Pedro Afonso	11159731
Regina Santos Jorge	Gurupi	1121340-2
Roberto Rivelino M. de Moura	Palmas e Todas as Ciretrans	11150629-2
Roney dos Santos Araújo	Miranorte	1277375
Rosilene Souza Rodrigues	Palmas e Todas as Ciretrans	11160659
Sebastiana Tavares de Moraes	Porto Nacional	11159740-1
Sidney Reis de Farias	Palmas e Todas as Ciretrans	634910-1
Sildene Pereira Amaral Aires	Porto Nacional	799510
Sílvia Aires da Silva Dias	Guaraí	11160870-1
Simone das Graças Correia	Alvorada do Tocantins	69716
Telma Lopes da Silva	Miranorte	679461-1
Temes Tereza Ribeiro da Silva	Augustinópolis	889390-3
Vanusa Martins C. Gomes	Palmas e Todas as Ciretrans	7065744
Wallacy Batista Cavalcante	Miracema do Tocantins	11150904-2
Wadna Samara Veras de Oliveira	Fomoso do Araguaia	002523671-70
Willian Gualberto Rodrigues	Dianópolis	11150980-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA  
Presidente do Detran/TO

## PORTARIA Nº 88/2023/GABPRES.

Altera a Portaria Nº 1/2023/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6246, em 10 de janeiro de 2023, que designa os servidores para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2023, conforme disposto no art. 62 da Resolução nº 789/2020 do Contran.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Nº 6.129/2022.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função de Examinador de Trânsito deste Órgão;

CONSIDERANDO ainda que o Detran/TO utiliza servidores de outros Órgãos da Administração Direta e Indireta deste Estado para aplicar provas de Legislação de Trânsito (LT) e prova de Direção Veicular (PD) aos candidatos que pretendem obter a CNH em todo o território do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 1/2023/GABPRES, de 10 de janeiro de 2023 nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2023, conforme disposto no art. 62 da Resolução nº 789/2020 do Contran.

	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CIDADE
01	Acácio Lopes Lima	18524-3	Tribunal de Justiça	Palmas
02	Adriana Machado Froes Alves	11165308-2	Detran	Gurupi
03	Adonel Coelho Alves	11457678-1	Detran	Araguaína
04	Alexon Rodrigues De Sousa	102602-3	Detran	Araguaína
05	Alice Damas de Oliveira Alves	478146-1	Detran	Gurupi
06	Amélio Félix da Cunha	488887-1	Detran	Palmas
07	André José Marques da Silva	362480-2	Polícia Civil	Gurupi
08	Alex Stevan F. Machado	110985-5	Detran	Palmas
09	Afonso Alves de Oliveira	562728-1	Sec. Segurança Pública	Araguaína
10	Antônio Candido De Jesus	11152494-1	Ag. Toc de Reg. Controle e Fisc. Serv. Público	Gurupi
11	Antônio Cardoso de Castro	1196227-1	Polícia Civil - Ciopaer	Palmas
12	Antônio Carlos Farias Felipe	14819-2	Assembleia Legislativa	Palmas
13	Aurir Santana de Almeida	11580151-1	Secju	Porto Nacional
14	Antônio Filho Silva Pereira	468475-4	Secretaria da Fazenda	Palmas
15	Antony Isaac Santana de Oliveira Marques	11180544-1	Detran	Palmas
16	Caio Willian Barcelos Santos	11601450-1	Sec. Cidadania e Justiça	Palmas
17	Cincinato de Souza Luz	36009-2	AEM	Palmas
18	Clarindo Ferreira da Rocha Filho	1287451	Detran	Palmas
19	Cristianne Simas Queiroz Teles	889596-5	Detran	Palmas
20	Darcycio Saraiva da Silva	521659-3	Detran	Palmas
21	Darque Ane Ribeiro dos S. de C. Alves	832601-1	Detran	Miracema
22	Deusimar Santana de Rosa	794184-4	Detran	Palmas
23	Domingos Teixeira Bastos	1231529-10	Detran	Palmas
24	Donatilla Freire De Castro	608900-2	Detran	Palmas
25	Edimar Ferreira Parente	352175-2	Procon	Palmas
26	Edvaldo Nery Figueiredo	1215825-4	Detran	Palmas
27	Elton John Ribeiro da Silva	11238461-1	Corpo de Bombeiros Militar	Palmas
28	Eneida da Cruz Mousinho	8238681	Detran	Araguatins
29	Erik Alberto Castro Negre	11578807-1	Sec. Cidadania e Justiça	Porto Nacional
30	Felipe Delmondes de Brito Fontenele	1283910-2	Ciretran	Araguaína
31	Francisco Pontes Jardim Neto	836713-6	Sec. Cidadania e Justiça	Palmas
32	Frederico Ribeiro dos Santos	1098850-1	Polícia Militar	Palmas
33	Gebson Alves dos Reis	943062-1	Detran	Palmas
34	Genivaldo Araújo Pinheiro	507020	Polícia Militar	Araguaína
35	Geovane Barbosa Frazão	860405-1	Detran	Palmas
36	Geovani Ribeiro De Souza Junior	11134348-2	Detran	Palmas
37	Gleveson Pereira dos Santos	11181290-1	Detran	Palmas
38	Iramer Silva Sousa	449237-1	Polícia Militar	Palmas
39	Iraná Rufino de Araújo	788792-1	Detran	Palmas
40	Ismênia Wanderley Almeida	1088602-1	Detran	Xambioá

41	Jader Pimenta de Barcelos	1141166-3	Sec. Da Fazenda	Alvorada
42	Jane Eufrásia de Oliveira Coelho	11455870-1	Detran	Araguaína
43	Jânio Santos da Silva	11139072-1	Detran	Palmas
44	Jarbas Beserra Paiva	11796383-1	Seciju	Palmas
45	João Duarte da Silva	612902	Polícia Militar	Miracema
46	Jocelino de Jesus	11181575-1	Detran	Guaraí
47	Jonas Dias dos Santos	736263-1	Polícia Militar	Araguaína
48	José Duarte Noleto	523917-3	Detran	Palmas
49	José Marcelo Cavalcante de Queiroz	11160241-1	Detran	Palmas
50	José Gentil da Silva Júnior	9915420	Polícia Militar - Adet	Palmas
51	Josélio Araújo de Sousa	924146-2	Polícia Civil - Ciopaer	Palmas
52	Josilene Tavares da Cunha	858575-6	Detran	Palmas
53	Júlio César Soares e Silva	489077-2	Detran	Colméia
54	Jurandi Oliveira De Almeida	11227672-1	Detran	Palmas
55	Laércio Pereira de Araújo	11192518-1	Detran	Palmas
56	Laeson Dias Ferreira	11519690-1	Detran	Formoso do Araguaia
57	Lázaro dos Santos Miranda	672819-6	Detran	Paraíso do TO
58	Liciane Maia Rodrigues	905668-4	Procon	Dianópolis
59	Lindomar Gomes da Silva	11188634-1	Ciretran	Miracema
60	Manoel Pereira Reges	756158-5	Detran	Gurupi
61	Márcio Fernandes Coelho	11577983-1	Sec. Cidadania e Justiça	Palmas
62	Márcio Lopes de Souza	824528-6	Detran	Palmas
63	Marcos Vinicius F. de Lima	665244-5	Detran	Araguaína
64	Matorama Pereira da Silva	11192542-1	Detran	Palmas
65	Nara Rubia Alves Parente Nunes	762249-2	Detran	Palmas
66	Natan Fontes da Silva	566369-2	Detran	Miracema
67	Ordep Abreu Silva	861940-4	Detran	Guaraí
68	Pauliene Lopes Araújo	959264-4	Detran	Araguatins
69	Raimundo Vieira	306505-4	Sec. Segurança Pública	Palmas
70	Regis Aires Gomes	946040-6	Ruraltins	Porto Nacional
71	Romário Ferreira Rios	8119965	Detran	Palmas
72	Romildo Santos Barbosa	101753-1	Detran	Gurupi
73	Ronaldo Lopes Pimentel	712878-3	ATI	Palmas
74	Sara Cristina Batista Garcia	11155760-1	Detran	Palmas
75	Seginaldo Pereira do Nascimento	883405-1	Polícia Militar	Palmas
76	Sebastião M. dos Passos	22810-5	Detran	Palmas
77	Sandro Delfino dos Santos	11242000-2	Seciju	Palmas
78	Tiago Raimundo Ferreira Calado	11236590-1	Detran	Guaraí
79	Thiago Viana Rego	767672	Sec. Segurança Pública	Paraíso do TO.
80	Valdeci da Silva Lisboa	788690	Polícia Militar	Palmas
81	Valdeilson Macedo da Silva	983205-1	Polícia Militar	Palmas
82	Wadson Barros Coimbra	46738	Polícia Militar	Palmas
83	Wodo Evangelista de Medeiros	807270-3	Detran	Palmas

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Examinador de Trânsito deste Órgão no Estado do Tocantins, para o exercício de 2023, conforme disposto no art. 62 da Resolução nº 789/2020 do Contran.

	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CIDADE
01	Acácio Lopes Lima	18524-3	Tribunal de Justiça	Palmas
02	Adriana Machado Froes Alves	11165308-2	Detran	Gurupi
03	Adonel Coelho Alves	11457678-1	Detran	Araguaína
04	Ana Paula Pereira Rocha Soares	969695-10	Sec. Segurança Pública	Araguaína
05	Alexon Rodrigues De Sousa	102802-3	Detran	Araguaína
06	Alice Damas de Oliveira Alves	478146-1	Detran	Gurupi
07	Amélio Félix da Cunha	488887-1	Detran	Palmas
08	André José Marques da Silva	362480-2	Polícia Civil	Gurupi
09	Alex Stevan F. Machado	110985-5	Detran	Palmas
10	Afonso Alves de Oliveira	562728-1	Sec. Segurança Pública	Araguaína
11	Antônio Candido De Jesus	11152494-1	Ag. Toc. de Reg. Controle e Fisc. Serv. Público	Gurupi
12	Antônio Cardoso de Castro	1196227-1	Polícia Civil - Ciopaer	Palmas
13	Antônio Carlos Farias Felipe	14819-2	Assembleia Legislativa	Palmas
14	Aurif Santana de Almeida	11580151-1	Seciju	Porto Nacional
15	Antônio Filho Silva Pereira	468475-4	Secretaria da Fazenda	Palmas
16	Antony Isaac Santana de Oliveira Marques	11180544-1	Detran	Palmas
17	Caio Willian Barcelos Santos	11601450-1	Sec. Cidadania e Justiça	Palmas
18	Cincinato de Souza Luz	36009-2	AEM	Palmas
19	Clarindo Ferreira da Rocha Filho	1287451	Detran	Palmas
20	Cristianne Simas Queiroz Teles	89596-5	Detran	Palmas
21	Darcyrcio Saraiva da Silva	521659-3	Detran	Palmas
22	Darque Ane Ribeiro dos S. de C. Alves	832601-1	Detran	Miracema
23	Deusimar Santana de Rosa	794184-4	Detran	Palmas

24	Domingos Teixeira Bastos	1231529-10	Detran	Palmas
25	Donatilla Freire De Castro	608900-2	Detran	Palmas
26	Edimar Ferreira Parente	352175-2	Detran	Palmas
27	Edvaldo Nery Figueiredo	1215825-4	Detran	Palmas
28	Elton John Ribeiro da Silva	11238461-1	Corpo de Bombeiros Militar	Palmas
29	Eneida da Cruz Mousinho	8238581	Detran	Araguatins
30	Erik Alberto Castro Negre	11578807-1	Sec. Cidadania e Justiça	Porto Nacional
31	Felipe Delmondes de Brito Fontenele	1283910-2	Detran	Araguaína
32	Francisco Pontes Jardim Neto	836713-6	Sec. Cidadania e Justiça	Palmas
33	Frederico Ribeiro dos Santos	1096850-1	Polícia Militar	Palmas
34	Geobson Alves dos Reis	943062-1	Detran	Palmas
35	Genivaldo Araújo Pinheiro	507020	AUX. ADM Naturatins	Araguaína
36	Geovane Barbosa Frazão	860405-1	Detran	Palmas
37	Geovani Ribeiro De Souza Junior	11134348-2	Detran	Palmas
38	Gleverson Pereira dos Santos	11181290-1	Detran	Palmas
39	Iramar Silva Sousa	449237-1	Polícia Militar	Palmas
40	Iraná Rufino de Araújo	788792-1	Detran	Palmas
41	Ismênia Wanderley Almeida	1088602-1	Detran	Xambioá
42	Jader Pimenta de Barcelos	1141166-3	Sec. Da Fazenda	Alvorada
43	Jane Eufrásia de Oliveira Coelho	11455870-1	Detran	Araguaína
44	Jânio Santos da Silva	11139072-1	Detran	Palmas
45	Jarbas Beserra Paiva	11796383-1	Seciju	Palmas
46	João Duarte da Silva	612902	Polícia Militar	Miracema
47	Jocelino de Jesus	11181575-1	Detran	Guaraí
48	Jonas Dias dos Santos	736263-1	Polícia Militar	Araguaína
49	José Duarte Noleto	523917-3	Detran	Palmas
50	José Marcelo Cavalcante de Queiroz	11160241-1	Detran	Palmas
51	José Gentil da Silva Júnior	9915420	Polícia Militar - Adet	Palmas
52	Josélio Araújo de Sousa	924146-2	Polícia Civil - Ciopaer	Palmas
53	Josilene Tavares da Cunha	858575-6	Detran	Palmas
54	Júlio César Soares e Silva	489077-2	Detran	Colméia
55	Jurandi Oliveira De Almeida	11227672-1	Detran	Palmas
56	Laércio Pereira de Araújo	11192518-1	Detran	Palmas
57	Laeson Dias Ferreira	11519690-1	Detran	Formoso do Araguaia
58	Lázaro dos Santos Miranda	672819-6	Detran	Paraíso do TO
59	Liciane Maia Rodrigues	905668-4	Procon	Dianópolis
60	Lindomar Gomes da Silva	11188634-1	Detran	Miracema
61	Manoel Pereira Reges	756158-5	Detran	Gurupi
62	Márcio Fernandes Coelho	11577983-1	Sec. Cidadania e Justiça	Palmas
63	Márcio Lopes de Souza	824528-6	Detran	Palmas
64	Marcos Vinicius F. de Lima	665244-5	Detran	Araguaína
65	Matorama Pereira da Silva	11192542-1	Detran	Palmas
66	Nara Rubia Alves Parente Nunes	762249-2	Detran	Palmas
67	Natan Fontes da Silva	566369-2	Detran	Miracema
68	Ordep Abreu Silva	861940-4	Detran	Guaraí
69	Pauliene Lopes Araújo	959264-4	Detran	Araguatins
70	Raimundo Vieira	306505-4	Sec. Segurança Pública	Palmas
71	Regis Aires Gomes	946040-6	Ruraltins	Porto Nacional
72	Romário Ferreira Rios	8119965	Detran	Palmas
73	Romildo Santos Barbosa	101753-1	Detran	Gurupi
74	Ronaldo Lopes Pimentel	712878-3	ATI	Palmas
75	Sara Cristina Batista Garcia	11155760-1	Detran	Palmas
76	Seginaldo Pereira do Nascimento	883405-1	Polícia Militar	Palmas
77	Sebastião M. dos Passos	22810-5	Detran	Palmas
78	Sandro Delfino dos Santos	11242000-2	Seciju	Palmas
79	Tiago Raimundo Ferreira Calado	11236590-1	Detran	Guaraí
80	Thiago Viana Rego	767672	Sec. Segurança Pública	Paraíso do TO.
81	Valdeci da Silva Lisboa	788690	Polícia Militar	Palmas
82	Valdeilson Macedo da Silva	983205-1	Polícia Militar	Palmas
83	Wadson Barros Coimbra	46738	Polícia Militar	Palmas
84	Wodo Evangelista de Medeiros	807270-3	Detran	Palmas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas -TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA  
Presidente do Detran/TO

**PORTARIA Nº 112/2023/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 247 - NM, de 7 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo da Diretoria Técnica do instrumento elencado:

Nº do Termo	Nº do Processo	Partes	Objeto do Acordo
Acordo de Cooperação Técnica Nº 9/2022/GABPRES	2022.32470.001016	Detran/TO e a Federação Nacional das Empresas de Seguros privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta - Fenaseg.	Contrato de Acordo de Cooperação Técnica, para Manutenção de Acesso do Detran/TO, ao SNG - Sistema Nacional de Gravames.
Diretora Titular	Elisângela Rodrigues Fernandes Luz - Matrícula: 894233-2		
Gerente Suplente	Alex Stevan Ferreira Machado - Matrícula: 11098554		

Art. 2º São atribuições da Diretoria Técnica Titular e Suplente:

I. Acompanhar, coordenar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Acordo;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, eventuais casos omissos, descumprimentos das obrigações assumidas, bem como condutas e atos irregulares e ilegais ao Acordo que sejam constatados, e realizar a comunicação destes à Diretoria Técnica, a qual irá promover o alinhamento de ações junto à Presidência deste Órgão;

III. Atestar a realização das demandas acordadas;

IV. O gerente Suplente atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Presidente, Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, em Palmas/TO, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2023.

JASSON QUIRINO DA SILVA  
Vice-Presidente Executivo do Detran/TO  
Presidente Interino do Detran/TO - ATO Nº 247 - DSG

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 1/2023/GGADM****CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DEVEDOR:** O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, JASSON QUIRINO DA SILVA, designado pelo Ato Governamental nº Ato nº 247 - DSG, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266/2023;

**CREDOR:** FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.795.101/0001-57 com sede e foro na Quadra 104 Sul, CONJ. 2, Sala 23, 1º andar, Ed. Copas Verdes, CEP: 77.020-016, Palmas - TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do CREDOR, no valor TOTAL de R\$ 154.093,71 (cento e cinquenta e quatro mil, noventa e três reais e setenta e um centavos), referente à despesa de exercício anterior de retenção de INSS, decorrente das notas fiscais nº 2540, 2541, 2542, 2543 e 2544, dos meses de agosto a novembro de 2022.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito que se confere ao CREDOR decorre do reconhecimento de dívida pelo DEVEDOR, em virtude da retenção do INSS, na prestação de serviços de limpeza e manutenção predial, no período de agosto a novembro de 2022.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação do serviço em questão encontra-se sem cobertura contratual.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A impossibilidade do pagamento dessas despesas em tempo hábil justifica-se pelo encerramento do exercício financeiro.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O DEVEDOR compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Palmas/TO, 9 de fevereiro de 2023.

JASSON QUIRINO DA SILVA  
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000936/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, disposto até 15/03/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OMZ8450/GO	DETRAN	TO00221090	11/11/2020	11:25	6050-1
JIO9588/DF	DETRAN	TO02127534	10/02/2021	18:18	7633-2
KEO2355/GO	DETRAN	TO00226851	04/02/2021	10:58	5185-1
RDJ1F55/BA	DETRAN	SJ00E3203K	22/12/2022	08:36	5541-1
KHP4747/SP	DETRAN	SJ00DS1028	22/12/2022	13:29	6580-0
JIZ5329/DF	DETRAN	SJ005J40DU	22/12/2022	15:39	5525-0
KDW5139/GO	DETRAN	SJ00E5102Z	22/12/2022	17:43	6599-2
KEX2478/GO	AGETO	SJ00FN10HH	22/12/2022	17:46	6769-0
MHL1726/SC	AGETO	SJ00FN10HJ	22/12/2022	17:10	6769-0
IGJ7068/GO	DETRAN	SJ0084403P	22/12/2022	18:10	6610-2
IGJ7068/GO	DETRAN	SJ0084403Q	22/12/2022	18:19	5010-0
RBU6H66/GO	AGETO	SJ005J40DY	22/12/2022	18:18	6041-2
PYU2540/MG	DETRAN	TO02735356	22/12/2022	10:14	7633-2
JIX848/DF	DETRAN	TO02201281	22/12/2022	09:06	5185-1
PQI4C91/GO	DETRAN	TO02201359	22/12/2022	08:29	7633-2
OGZF48/GO	DETRAN	TO02176842	22/12/2022	09:54	7633-2
JIC5G11/DF	DETRAN	TO02176831	22/12/2022	09:23	7633-2
PQI4C91/GO	DETRAN	TO02247132	22/12/2022	08:27	7633-2
REM2C78/DF	DETRAN	TO02176869	22/12/2022	08:54	7633-2
REM2C78/DF	DETRAN	TO02201298	22/12/2022	09:48	5185-1
NKD1552/GO	DETRAN	TO02201273	22/12/2022	08:31	5185-1
NKQ7116/GO	DETRAN	TO02176942	22/12/2022	09:00	5185-1
NGY1A49/GO	DETRAN	TO02176938	22/12/2022	08:49	5185-1
GXI5J60/GO	DETRAN	TO02201425	22/12/2022	08:22	5185-1
JHC1700/DF	DETRAN	TO02176833	22/12/2022	09:33	5185-1
JW0949/DF	DETRAN	TO02176834	22/12/2022	09:35	5185-1
KEU4J41/GO	DETRAN	TO02176835	22/12/2022	09:35	5185-1
NKH4B98/GO	DETRAN	TO02176836	22/12/2022	09:37	5185-1
PRH7E15/GO	DETRAN	TO02176838	22/12/2022	09:41	5185-1
NVT4323/GO	DETRAN	TO02176843	22/12/2022	09:58	5185-1
OGY8910/GO	DETRAN	TO02201450	22/12/2022	09:17	5185-1
DIY5547/SP	DETRAN	TO02201439	22/12/2022	08:46	7625-2
JHE2058/GO	DETRAN	TO02201438	22/12/2022	08:44	5185-1
BBG1E86/PR	DETRAN	TO02735353	22/12/2022	10:01	7633-2
ONV7D83/GO	DETRAN	TO02735352	22/12/2022	09:56	7633-1
NLS6431/GO	DETRAN	TO02176867	22/12/2022	08:52	5185-1
REM2C78/DF	DETRAN	TO02176870	22/12/2022	08:54	5185-1
PQW2280/GO	DETRAN	TO02176944	22/12/2022	09:02	5185-1

KDV4J14/GO	DETRAN	TO02176945	22/12/2022	09:03	5185-1
NGZ6688/GO	DETRAN	TO02176949	22/12/2022	09:06	5185-1
JL8G83/GO	DETRAN	TO02247126	22/12/2022	08:20	5185-1
PVQ8260/MG	DETRAN	TO02247128	22/12/2022	08:22	5185-1
PAJ3078/GO	DETRAN	TO02247129	22/12/2022	08:24	5185-1
KRJ1016/SP	DETRAN	TO02247131	22/12/2022	08:26	5185-1
PQ4C91/GO	DETRAN	TO02247133	22/12/2022	08:27	5185-1
ONH0733/GO	DETRAN	TO02201272	22/12/2022	08:30	5185-1
JG8182/MG	DETRAN	TO02201275	22/12/2022	08:40	5185-1
NGL9789/GO	DETRAN	TO02201277	22/12/2022	08:47	5185-1
QOC2E82/GO	DETRAN	TO02201278	22/12/2022	08:50	5185-1
JGC4A64/GO	DETRAN	TO02201280	22/12/2022	09:01	5185-1
OHA1263/GO	DETRAN	TO02201282	22/12/2022	09:08	5185-1
JW0949/DF	DETRAN	TO02201376	22/12/2022	09:15	5185-1
NGA8648/GO	DETRAN	TO02201378	22/12/2022	09:35	5185-1
PAI3078/GO	DETRAN	TO02247149	22/12/2022	08:45	5185-1
JKL5689/DF	DETRAN	TO02247142	22/12/2022	08:37	5185-1
JEC5J40/GO	DETRAN	TO02247145	22/12/2022	08:39	5185-1
NRJ3248/SP	DETRAN	TO02247144	22/12/2022	08:37	5185-1
RUM4H64/MG	AGETO	RE00446719	12/12/2022	17:26	6823-1
JKL5689/DF	DETRAN	TO02201433	22/12/2022	08:36	5185-1
RUM4H64/MG	AGETO	RE00446720	12/12/2022	17:26	6971-0
JGC4A64/GO	DETRAN	TO02247141	22/12/2022	08:37	5185-1
KX0939/PR	DETRAN	TO02201290	22/12/2022	09:25	5185-1
OGS8506/GO	DETRAN	TO02177036	22/12/2022	08:13	5185-1
P6G4H10/PE	AGETO	RE00447186	15/12/2022	10:20	6823-1
QB26C12/MT	AGETO	RE00447187	15/12/2022	12:00	6840-2
ROE2D43/MA	AGETO	RE00447188	15/12/2022	16:20	6840-2
ROE2D43/MA	AGETO	RE00447189	15/12/2022	16:25	6831-1
RON4F77/MA	AGETO	RE00438212	15/12/2022	16:25	6831-1
QC9F87/MT	AGETO	RE00438213	15/12/2022	16:50	6840-2
QC9F87/MT	AGETO	RE00438214	15/12/2022	16:53	6580-0
SBZ2I57/GO	AGETO	RE00447190	15/12/2022	17:45	6912-0
NUE3882/BA	AGETO	RE00438215	16/12/2022	10:40	6840-2
NES8883/RO	AGETO	RE00447055	16/12/2022	13:23	6823-1
NES8883/RO	AGETO	RE00447056	16/12/2022	13:29	6971-0
NC02E67/RO	AGETO	RE00447057	16/12/2022	13:34	6823-1
NC02E67/RO	AGETO	RE00447058	16/12/2022	13:38	6971-0
CBR0421/MG	DETRAN	TO02573776	14/12/2022	09:30	5487-0
RRM1F27/MT	AGETO	RE00447059	16/12/2022	14:57	6823-1
RRL3E62/MT	AGETO	RE00447060	16/12/2022	15:04	6823-1
QIZ1260/SC	AGETO	RE00447061	17/12/2022	08:25	6823-1
OAQ1D70/MT	AGETO	RE00447300	14/12/2022	10:32	6823-1
PAG7845/DF	DETRAN	TO02573880	20/12/2022	14:10	5487-0
ONL7567/GO	AGETO	RE00447140	19/12/2022	09:30	6823-1
ONL7567/GO	AGETO	RE00438216	19/12/2022	09:33	6858-0
QIQ3B88/MT	AGETO	RE00447063	19/12/2022	15:27	6840-2
MHC3H88/SC	AGETO	RE00438217	21/12/2022	09:50	6831-1
QJR7920/SC	AGETO	RE00447191	21/12/2022	11:20	6823-1
RT05F19/MG	DETRAN	TO02573937	13/12/2022	14:26	5525-0
RSN6J79/PI	AGETO	RE00447064	22/12/2022	09:20	6823-1
RRJ9F14/MT	AGETO	RE00447065	22/12/2022	09:47	6823-1
BWG7B61/GO	AGETO	RE00447066	22/12/2022	11:16	6823-1
RPK1H17/BA	AGETO	RE00413622	14/12/2022	15:39	6971-0
RPK1H17/BA	AGETO	RE00413623	14/12/2022	15:39	6980-0
QTK2651/SC	AGETO	RE00413624	18/12/2022	09:47	6823-1
FCM1I58/SP	AGETO	RE00413625	19/12/2022	10:20	6823-1
RM15B78/MG	AGETO	RE00413626	19/12/2022	10:26	6823-1
RMO0J51/MG	AGETO	RE00413627	19/12/2022	14:18	6823-1
NTT0282/BA	AGETO	RE00413628	19/12/2022	14:43	6823-1
PL16A62/BA	AGETO	RE00413629	22/12/2022	17:48	6823-1
GSZ3F57/MG	AGETO	RE00439447	17/12/2022	17:52	6823-1
GUZ4366/MG	AGETO	RE00439444	13/12/2022	15:10	6645-0
EXW4550/SP	AGETO	RE00439446	17/12/2022	16:15	6750-0
PBL6704/DF	AGETO	RE00439445	17/12/2022	09:51	6823-1
QRN3E74/MA	AGETO	RE00337478	16/12/2022	16:45	6823-1
ROE1H69/MA	AGETO	RE00337486	20/12/2022	10:50	6823-1
FUC4389/SP	AGETO	RE00337480	18/12/2022	19:20	5746-3
FUC4389/SP	AGETO	RE00337483	18/12/2022	19:30	5738-0
PRN7H69/GO	AGETO	RE00337484	18/12/2022	19:50	5746-3
PRN7H69/GO	AGETO	RE00337485	18/12/2022	19:58	5738-0
GV3201/GO	AGETO	RE00337482	18/12/2022	08:50	7722-0
OMU4B30/PA	AGETO	RE00337481	16/12/2022	06:30	5738-0
PVC9313/MG	AGETO	RE00337476	12/12/2022	10:20	5045-0
PVC9313/MG	AGETO	RE00337474	12/12/2022	09:50	6831-1

QVX5755/PA	AGETO	RE00439917	22/12/2022	15:00	6971-0
QVX5755/PA	AGETO	RE00439916	22/12/2022	15:00	6980-0
QVX5755/PA	AGETO	RE00439915	22/12/2022	15:00	5835-0
BWN0A77/GO	AGETO	RE00439910	22/12/2022	11:05	6769-0
JBB5E01/RS	AGETO	RE00439909	14/12/2022	22:50	5738-0
HHU1909/MG	DETRAN	TO02734879	22/12/2022	18:29	5045-0
KBA0841/GO	DETRAN	TO02201289	22/12/2022	09:23	5185-1
BCQ8172/PR	AGETO	RE00446721	12/12/2022	18:11	6823-1
BCQ8172/PR	AGETO	RE00446722	12/12/2022	18:11	6971-0
D0G7326/PA	DETRAN	TO02201293	22/12/2022	09:31	5185-1
NKM7C40/GO	AGETO	RE00438881	12/12/2022	08:00	6831-1
RTI2C87/MG	AGETO	RE00445715	12/12/2022	16:39	6823-1
RTI2B20/MG	AGETO	RE00445714	12/12/2022	16:38	6823-1
NGV1143/GO	DETRAN	TO02247138	22/12/2022	08:34	5185-1
OGS8506/GO	DETRAN	TO02247140	22/12/2022	08:37	5185-1
KFM9070/PE	DETRAN	TO02247136	22/12/2022	08:30	5185-1
KDO4678/GO	DETRAN	TO02799254	22/12/2022	16:45	6564-0
OMN5796/GO	DETRAN	TO02799251	22/12/2022	16:29	6025-0
EBH1B30/GO	DETRAN	TO02176424	22/12/2022	09:00	5185-1
ELP8J43/GO	DETRAN	TO02799252	22/12/2022	17:15	6025-0
JSD6216/GO	DETRAN	TO02799253	22/12/2022	16:37	5185-1
NGV1143/GO	DETRAN	TO02176931	22/12/2022	08:23	5185-1
NGL9789/GO	DETRAN	TO02176936	22/12/2022	08:41	5185-1
HDJ6275/GO	DETRAN	TO02176940	22/12/2022	09:00	5185-1
FEZ8611/SP	DETRAN	TO02176941	22/12/2022	09:00	5185-1
ONK4705/GO	DETRAN	TO02177042	22/12/2022	08:26	5185-1
REP3E39/DF	DETRAN	TO02177043	22/12/2022	08:26	5185-1
POS8947/GO	DETRAN	TO02177044	22/12/2022	08:27	5185-1
DUT3977/GO	DETRAN	TO02201373	22/12/2022	09:12	5185-1
BR05836/SP	DETRAN	TO02201286	22/12/2022	09:19	5185-1
PQ4C91/GO	DETRAN	TO02201360	22/12/2022	08:29	5185-1
REV6C47/DF	DETRAN	TO02201370	22/12/2022	08:56	5185-1
REM2C78/DF	DETRAN	TO02201371	22/12/2022	08:57	5185-1
JEC5J40/GO	DETRAN	TO02201427	22/12/2022	08:27	5185-1
JYP7201/GO	DETRAN	TO02201424	22/12/2022	08:22	5185-1
NTA6925/GO	DETRAN	TO02201426	22/12/2022	08:24	5185-1
OUQ8E25/BA	AGETO	RE00445713	12/12/2022	11:30	6840-2
RW03H46/PA	AGETO	RE00425993	12/12/2022	06:45	6831-1
FUI8B34/GO	AGETO	RE00439775	13/12/2022	01:34	5746-1
OGK1C40/GO	AGETO	RE00439774	12/12/2022	12:50	5746-1
FYT5880/SP	AGETO	RE00439776	13/12/2022	03:20	5746-1
QG10A64/MA	AGETO	RE00445756	13/12/2022	13:58	6823-1
BDX6E55/PR	AGETO	RE00438883	13/12/2022	13:10	6823-1
PRV4982/GO	AGETO	RE00438882	13/12/2022	08:10	6823-1
RXB7C19/PA	AGETO	RE00445757	13/12/2022	15:09	6823-1
GG43C12/SP	AGETO	RE00446247	13/12/2022	12:57	6823-1
RSK8D55/PI	AGETO	RE00448553	13/12/2022	14:37	6840-2
EPE0A83/MT	AGETO	RE00446924	13/12/2022	07:03	6823-1
FDB2D34/MT	AGETO	RE00446927	13/12/2022	07:06	6823-1
QJS9530/SC	AGETO	RE00446928	13/12/2022	07:42	6823-1
HIA2D35/MG	AGETO	RE00446248	13/12/2022	15:35	6823-1
RBT3B96/GO	AGETO	RE00446490	13/12/2022	18:19	6823-1
RML0E34/MG	AGETO	RE00446250	13/12/2022	18:30	6823-1
RLC4I84/SC	AGETO	RE00425995	13/12/2022	09:48	6050-2
PPS0212/ES	AGETO	RE00439777	13/12/2022	07:36	5746-1
RUB0H58/MG	AGETO	RE00446399	14/12/2022	12:32	6823-1
RUB0H58/MG	AGETO	RE00446400	14/12/2022	12:32	6971-0
SDP3E41/PR	AGETO	RE00448651	14/12/2022	18:45	5746-3
GFJ3J34/MG	AGETO	RE00448652	14/12/2022	19:38	5746-3
AWW1B36/BA	AGETO	RE00445761	14/12/2022	10:38	6831-1
PTX1D40/MA	AGETO	RE00445759	14/12/2022	09:58	6831-1
RHU2B01/PR	AGETO	RE00439780	14/12/2022	07:25	5746-1
FVW0C49/SP	AGETO	RE00439784	14/12/2022	13:14	5746-1
JML7E93/GO	AGETO	RE00439785	14/12/2022	15:15	5746-1
NEG417/DF	AGETO	RE00439786	14/12/2022	15:35	5746-1
BRV5D68/SP	AGETO	RE00439783	14/12/2022	12:20	5746-1
RRJ2D20/MT	AGETO	RE00439779	13/12/2022	13:55	5746-1
MIB2199/SC	AGETO	RE00418878	14/12/2022	10:29	6823-1
JAT0E86/RS	AGETO	RE00447178	12/12/2022	09:15	6823-1
LTM5867/RJ	AGETO	RE00447179	12/12/2022	10:15	6840-2
ARE3H87/GO	AGETO	RE00447180	12/12/2022	14:20	6823-1
PGF0460/PE	AGETO	RE00447183	13/12/2022	06:10	6823-1
PGF0460/PE	AGETO	RE00447184	13/12/2022	06:15	6971-0
PGF0460/PE	AGETO	RE00447185	13/12/2022	06:20	6980-0
ORV6667/CE	AGETO	RE00447293	14/12/2022	10:00	6823-1
QTF4C72/RO	AGETO	RE00447296	14/12/2022	10:26	6823-1
OKF5049/SC	AGETO	RE00447182	15/12/2022	09:20	6840-2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001467/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KBD5867/GO	DETRAN	SJ006C203J	01/02/2023	10:24	5010-0
OLL7969/TO	DETRAN	SJ006C8001	01/02/2023	10:22	6599-2
OLL7969/TO	DETRAN	SJ006C8002	01/02/2023	10:27	5010-0
RSB9J31/TO	DETRAN	SJ006C203K	01/02/2023	10:28	5010-0
DES3040/SP	DETRAN	SJ006C203L	01/02/2023	10:31	6599-2
DES3040/SP	DETRAN	SJ006C203M	01/02/2023	10:37	5010-0
MV04704/TO	DETRAN	SJ00C1100B	01/02/2023	10:30	5010-0
OLN4559/TO	DETRAN	SJ006C203N	01/02/2023	10:59	5010-0
OLN4559/TO	DETRAN	SJ006C203O	01/02/2023	11:02	6653-1
OLN4559/TO	DETRAN	SJ006C203P	01/02/2023	11:03	6599-2
QKX5596/TO	DETRAN	SJ00C1100C	01/02/2023	11:10	5010-0
OTU5J73/TO	DETRAN	SJ006C203Q	01/02/2023	11:19	5193-0
RMQ3H27/MG	DETRAN	SJ00BW204C	01/02/2023	11:28	6599-2
MVY1623/TO	DETRAN	SJ006C203R	01/02/2023	11:37	6599-2
HOZ7161/MA	DETRAN	SJ00C1100D	01/02/2023	11:35	6912-0
HOZ7161/MA	DETRAN	SJ00C1100F	01/02/2023	11:44	6637-1
HOZ7161/MA	DETRAN	SJ00C1100G	01/02/2023	11:48	6610-2
MWU7954/TO	DETRAN	SJ006C203S	01/02/2023	11:49	5010-0
RLN9C00/SC	DETRAN	SJ00BW204E	01/02/2023	11:48	6599-2
RSF1H68/TO	DETRAN	SJ00E5209A	01/02/2023	11:56	5010-0
MWW8G45/TO	DETRAN	SJ00BX103M	01/02/2023	11:53	5010-0
OYA9993/TO	DETRAN	SJ005X7004	01/02/2023	11:41	5010-0
NKV4H08/TO	DETRAN	SJ00BW204F	01/02/2023	12:00	7340-0
QKL4124/TO	DETRAN	SJ00BW204G	01/02/2023	12:14	5185-1
NMI0942/AL	DETRAN	SJ006T30BE	01/02/2023	10:50	5010-0
NMI0942/AL	DETRAN	SJ006T30BF	01/02/2023	10:55	6599-2
CNBOE62/AL	DETRAN	SJ006T30BG	01/02/2023	10:55	5010-0
OYA9993/TO	DETRAN	SJ005X7005	01/02/2023	15:34	6599-2
RND0153/MG	AGETO	SJ00FN100R	01/02/2023	10:45	6769-0
RCF1E28/GO	DETRAN	SJ009I205C	01/02/2023	15:40	5550-0
QK9F52/MA	AGETO	SJ00FN100S	01/02/2023	10:49	7340-0
QEB3H38/TO	AGETO	SJ00FN100T	01/02/2023	11:05	5185-1
FSJ1G64/TO	AGETO	SJ00FN100U	01/02/2023	11:08	5479-0
MVP1032/TO	DETRAN	SJ005Q206C	01/02/2023	15:56	5169-1
FFX7B47/TO	AGETO	SJ00FN100V	01/02/2023	15:05	5479-0
QUE1F37/RJ	AGETO	SJ00FN100W	01/02/2023	15:05	5479-0
QKCB970/TO	AGETO	SJ00FN100X	01/02/2023	14:20	5452-1
RIM5B96/TO	AGETO	SJ00FN100Y	01/02/2023	14:20	5452-1
OTH5225/TO	AGETO	SJ00FN100Z	01/02/2023	14:20	5452-1
HOC4B69/TO	AGETO	SJ00FN100R	01/02/2023	14:20	5452-1
PTQ3H04/TO	DETRAN	SJ009F203A	01/02/2023	10:50	7366-2
PWB2954/MG	DETRAN	SJ008H105Z	01/02/2023	17:51	6580-0
RSB9I82/TO	DETRAN	SJ00B4800P	01/02/2023	17:52	6637-1
MWS8555/TO	DETRAN	SJ00B4800Q	01/02/2023	18:57	6050-1
KDD0966/TO	DETRAN	SJ00BW204H	01/02/2023	19:06	7366-2
MWA7758/TO	DETRAN	SJ00ESA009	01/02/2023	19:27	7030-1
MWA7758/TO	DETRAN	SJ00ESA00A	01/02/2023	19:36	6599-2
SBY9H11/GO	DETRAN	SJ005P2042	01/02/2023	19:46	7056-1
RSF4G38/TO	DETRAN	SJ00GJ1001	01/02/2023	21:17	5010-0
QKM5H73/TO	DETRAN	SJ00EUA00W	01/02/2023	21:12	5010-0
QKD7G27/TO	DETRAN	SJ00BR102T	01/02/2023	21:21	7048-1
QKD7G27/TO	DETRAN	SJ00BR102U	01/02/2023	21:13	5010-0
RSF4G38/TO	DETRAN	SJ00GJ1002	01/02/2023	21:26	6653-2
QWE9G52/TO	AGETO	SJ00FN100R1	01/02/2023	18:01	6769-0
MVU2010/TO	DETRAN	SJ008N302I	02/02/2023	01:19	6599-2
MVU2010/TO	DETRAN	SJ008N302J	02/02/2023	01:28	5010-0
QER2C26/TO	DETRAN	SJ005E209B	02/02/2023	04:50	6530-0
QKD0108/TO	DETRAN	SJ00B4800R	02/02/2023	08:23	5460-0
MVZ6E17/TO	AGETO	SJ006T30BH	02/02/2023	09:13	7030-1
QKB4096/TO	AGETO	SJ006T30BI	02/02/2023	09:19	7030-1
OTWSJ68/TO	DETRAN	SJ005X700C	02/02/2023	09:47	6580-0
OL16059/TO	DETRAN	SJ006C8004	02/02/2023	10:40	6599-2
QWE1F53/TO	AGETO	RE00433055	30/01/2023	15:33	7633-2
RVD0D02/MG	AGETO	RE00433056	30/01/2023	16:06	5967-0
PRX2C30/MT	AGETO	RE00433057	30/01/2023	16:09	5967-0

OOK9622/TO	AGETO	RE00433058	30/01/2023	16:11	5967-0
POI0F81/TO	AGETO	RE00433059	30/01/2023	16:14	5967-0
OOD1C09/TO	AGETO	RE00433060	30/01/2023	16:14	7633-2
RSC1C97/TO	AGETO	RE00433061	30/01/2023	16:38	7633-2
OLK8112/TO	AGETO	RE00433062	30/01/2023	16:23	5967-0
MWP8076/TO	AGETO	RE00433063	30/01/2023	16:25	5967-0
QKI2400/TO	AGETO	RE00433064	30/01/2023	16:55	5967-0
QWC1433/TO	AGETO	RE00433065	30/01/2023	14:41	7633-2
QWB1C62/TO	AGETO	RE00433066	30/01/2023	17:18	5967-0
PHV8C25/TO	AGETO	RE00433066	30/01/2023	17:43	7633-2
GG16646/SP	AGETO	RE00433067	30/01/2023	17:56	5967-0
MWY1724/TO	AGETO	RE00433068	30/01/2023	18:03	7633-2
PPZ2D64/TO	AGETO	RE00433069	30/01/2023	18:16	5967-0
QKE0930/TO	AGETO	RE00433070	30/01/2023	18:23	7633-2
QWE1D63/TO	AGETO	RE00433071	30/01/2023	18:35	5967-0
OLL2G60/TO	AGETO	RE00433494	31/01/2023	21:58	6769-0
QWA3G50/TO	AGETO	RE00433493	31/01/2023	21:39	5967-0
NEZ8A12/TO	AGETO	RE00433513	01/02/2023	15:54	5185-1
QKQ6E59/TO	AGETO	RE00433523	01/02/2023	17:19	5185-1
OLM2966/TO	AGETO	RE00433524	01/02/2023	14:20	7633-2
QKD8820/TO	AGETO	RE00433525	01/02/2023	15:30	7633-2
IMT4410/RS	AGETO	RE00433526	01/02/2023	15:34	5185-1
OLM6428/TO	AGETO	RE00433527	01/02/2023	17:35	5185-1
RSC4G65/TO	AGETO	RE00433528	01/02/2023	17:43	7633-2
OLH6456/TO	AGETO	RE00433529	01/02/2023	18:00	5185-2
OSY6J19/TO	AGETO	RE00433531	01/02/2023	18:09	5185-1
QKI2D07/TO	AGETO	RE00433532	01/02/2023	18:17	5185-1
RTM8I46/MG	AGETO	RE00448166	01/02/2023	17:58	6831-1
EFX5441/SP	AGETO	RE00448164	01/02/2023	12:25	6831-1
RV05B70/MG	DETRAN	TO02573795	31/01/2023	09:54	5487-0
QKQ5860/TO	DETRAN	TO02573796	01/02/2023	15:24	5525-0
NLB4889/GO	DETRAN	TO02719550	27/01/2023	09:00	5185-1
QKM9816/TO	DETRAN	TO02717701	31/01/2023	07:20	5185-1
PQC8B33/TO	DETRAN	TO02717702	31/01/2023	07:38	5185-1
MXA9240/TO	DETRAN	TO02717703	31/01/2023	07:40	5185-1
FED6J97/TO	DETRAN	TO02717704	31/01/2023	07:41	5185-1
HLX7978/TO	DETRAN	TO02717705	31/01/2023	07:43	5185-1
MXC2548/TO	DETRAN	TO02717706	31/01/2023	09:04	5185-1
OLK7B86/TO	DETRAN	TO02717708	31/01/2023	09:16	7030-1
OVT3A80/TO	DETRAN	TO02717710	31/01/2023	09:20	5185-1
NFZ6416/TO	DETRAN	TO02717711	31/01/2023	09:21	5185-1
JUO7975/TO	DETRAN	TO02717712	31/01/2023	09:27	5185-1
NHE2110/TO	DETRAN	TO02717713	31/01/2023	10:49	5452-1
MWB2415/GO	DETRAN	TO02717714	31/01/2023	10:59	6670-0
MWU7195/TO	DETRAN	TO02717716	31/01/2023	11:00	6858-0
JKG2J99/TO	DETRAN	TO02717717	31/01/2023	11:01	5185-1
QKQ8872/TO	DETRAN	TO02717718	31/01/2023	11:02	6670-0
QKJ6100/TO	DETRAN	TO02717719	31/01/2023	11:02	5185-1
RIM3F41/TO	DETRAN	TO02717720	31/01/2023	11:03	7340-0
RIM3F41/TO	DETRAN	TO02717721	31/01/2023	11:03	6653-2
MWC4228/TO	DETRAN	TO02717722	31/01/2023	11:08	5185-1
MXV1724/TO	DETRAN	TO02717724	31/01/2023	11:11	5185-1
QKI5462/TO	DETRAN	TO02717725	31/01/2023	11:12	7340-0
JVQ7A35/TO	DETRAN	TO02717726	31/01/2023	11:13	5185-1
JUOQ535/TO	DETRAN	TO02717727	31/01/2023	11:13	5185-1
OMM0195/GO	DETRAN	TO02717728	31/01/2023	11:15	5185-1
OLI6351/TO	DETRAN	TO02717729	31/01/2023	11:18	7340-0
OSM6D93/TO	DETRAN	TO02717730	31/01/2023	11:20	5185-1
MVY7155/TO	DETRAN	TO02717732	31/01/2023	11:25	5185-1
MWU8014/TO	DETRAN	TO02717733	31/01/2023	11:28	7340-0
MWL5622/TO	DETRAN	TO02717734	31/01/2023	11:32	7340-0
MVP5817/TO	DETRAN	TO02717735	31/01/2023	11:33	5185-1
OLH7545/TO	DETRAN	TO02717736	31/01/2023	11:55	5185-1
ANZ4C42/TO	DETRAN	TO02717707	31/01/2023	09:13	5185-1
RIM8A29/TO	DETRAN	SJ009F2035	02/02/2023	11:31	5010-0
OLM4985/TO	AGETO	SJ00FN100R2	02/02/2023	09:44	7633-2
RIM5A17/TO	AGETO	SJ00FN100R3	02/02/2023	09:55	5967-0
KAB1836/SP	AGETO	SJ00FN100R4	02/02/2023	09:57	5967-0

MWU5H15/TO	DETRAN	SJ0058701V	02/02/2023	14:34	6912-0
QK7792/TO	AGETO	SJ00FN10R5	02/02/2023	14:24	5452-1
RSB0A80/TO	AGETO	SJ00FN10R6	02/02/2023	14:24	5452-1
NKZ2660/TO	AGETO	SJ00FN10R7	02/02/2023	14:26	5452-1
RSF1897/TO	AGETO	SJ00FN10R8	02/02/2023	14:26	5479-0
RSA1C92/TO	AGETO	SJ00FN10R9	02/02/2023	14:26	5452-1
MXD2269/TO	AGETO	SJ00FN10RA	02/02/2023	14:26	5479-0
RSC0H23/TO	DETRAN	SJ00GJ1003	02/02/2023	13:10	5010-0
QWB2180/TO	DETRAN	SJ00AQ1065	02/02/2023	15:10	5010-0
RSC8D73/TO	DETRAN	SJ00AI3036	02/02/2023	15:44	5010-0
KEV8998/TO	DETRAN	SJ00DZ103N	02/02/2023	15:44	5010-0
RSC8D73/TO	DETRAN	SJ00AI3037	02/02/2023	15:57	7340-0
KEV8998/TO	DETRAN	SJ00DZ103O	02/02/2023	16:04	6912-0
KEV8998/TO	DETRAN	SJ00DZ103P	02/02/2023	16:16	6599-2
MWF2D54/MA	DETRAN	SJ00857022	02/02/2023	16:36	5010-0
QKF4D87/TO	DETRAN	SJ00CO104V	02/02/2023	16:54	6653-1
QKF4D87/TO	DETRAN	SJ00CO104W	02/02/2023	16:58	5010-0
QKH0387/TO	DETRAN	SJ005X700E	02/02/2023	17:32	5010-0
QKH0996/TO	DETRAN	SJ00D0300A	02/02/2023	17:41	7366-2
QKH0387/TO	DETRAN	SJ005X700F	02/02/2023	17:43	6599-2
RSB2F39/TO	AGETO	SJ00FN10RB	02/02/2023	16:51	5967-0
PBL9C93/TO	AGETO	SJ00FN10RC	02/02/2023	16:02	5452-1
RSA7J59/TO	AGETO	SJ00FN10RD	02/02/2023	16:02	5452-1
QKJ3F17/TO	AGETO	SJ00FN10RE	02/02/2023	16:03	5452-1
AOE7218/PR	DETRAN	SJ00522026	02/02/2023	18:56	6610-2
AOE7218/PR	DETRAN	SJ00522027	02/02/2023	19:01	5010-0
MVU3981/TO	DETRAN	SJ00BA200H	02/02/2023	19:02	6580-0
QWB9584/TO	DETRAN	SJ0091205D	02/02/2023	20:06	5460-0
DCA7427/DF	DETRAN	SJ00E9101K	02/02/2023	06:20	5045-0
MXV2965/TO	DETRAN	SJ00E9101L	02/02/2023	06:20	6599-2
PSW9E14/TO	AGETO	RE00448144	02/02/2023	18:35	5746-3
QWE2H12/TO	AGETO	RE00448169	02/02/2023	09:15	6068-2
FYQ2949/SP	AGETO	RE00448168	02/02/2023	11:07	5045-0
FYQ2949/SP	AGETO	RE00448167	02/02/2023	11:07	6750-0
RCN2G33/GO	AGETO	RE00448214	02/02/2023	18:43	6068-2
FFI0J96/RJ	AGETO	RE00448213	02/02/2023	16:03	6068-2
MWW9538/TO	AGETO	RE00448212	02/02/2023	14:28	6068-2
FIM5935/GO	AGETO	RE00448170	02/02/2023	12:16	6068-2
RVJ2B01/MA	DETRAN	TO01231551	01/02/2023	16:02	7366-2
MWT7156/TO	DETRAN	TO01231552	01/02/2023	18:56	7633-2
OUA9838/PI	DETRAN	TO02177235	01/02/2023	10:21	7633-1
QWA6885/TO	DETRAN	TO02719050	02/02/2023	11:23	7633-1
OYB8123/TO	DETRAN	TO02247094	02/02/2023	17:05	5606-0
QWB7174/TO	DETRAN	TO02717051	02/02/2023	11:25	7633-1
RTA8H77/MG	DETRAN	TO02717052	02/02/2023	09:29	7633-2
RSC8E48/TO	DETRAN	TO02717053	02/02/2023	10:33	7633-2
BAA1816/TO	DETRAN	TO02717652	02/02/2023	07:38	5185-1
QW03701/TO	DETRAN	TO02717653	02/02/2023	07:53	7633-2
OLL4019/TO	DETRAN	TO02717654	02/02/2023	08:06	5185-1
OMT8554/TO	DETRAN	TO02719045	02/02/2023	15:39	5185-1
MWZ8940/TO	DETRAN	TO02719049	02/02/2023	11:10	5185-1
MWW1599/TO	DETRAN	TO02717054	02/02/2023	10:41	7633-1
NKS5807/TO	DETRAN	TO02717056	02/02/2023	08:09	5185-1
OYB6091/TO	DETRAN	TO02719046	02/02/2023	15:42	5185-1
OLJ3983/TO	DETRAN	TO02719047	02/02/2023	15:49	7633-2
HPI4356/TO	DETRAN	TO02719048	02/02/2023	16:07	7633-2
JKF6G38/TO	DETRAN	TO02735399	02/02/2023	08:20	5185-1
MXG2E84/TO	DETRAN	TO02735400	02/02/2023	09:11	5185-1
SGO3B92/DF	AGETO	RE00432922	30/01/2023	16:49	7633-2
RSE5A04/TO	AGETO	RE00432923	30/01/2023	16:58	5967-0
QUE3C09/MG	AGETO	RE00432924	30/01/2023	17:02	7633-2
RSD8J07/TO	AGETO	RE00432925	30/01/2023	17:02	7633-2
PRQ3A41/TO	AGETO	RE00432926	30/01/2023	17:18	7633-2
QZG9A48/PR	AGETO	RE00432927	30/01/2023	17:21	5967-0
QWD7H75/TO	AGETO	RE00432928	30/01/2023	17:29	7633-2
RVF4J30/MG	AGETO	RE00433053	30/01/2023	14:43	7633-2
QK4357/TO	AGETO	RE00433054	30/01/2023	14:48	7633-2

## NATURATINS

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/87D3AD/2022 (Processo 2022/40311/015456), lavrado em desfavor da Sra. Orquelina Pereira Távora, C.P.F xxx xxx xxx-49, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar uma área de 4,7142 hectares de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização Prévia do órgão Ambiental competente. Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/063F1D(Processo 2022/40311/015462).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração Ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sr. Orquelina Pereira Távora, C.P.F xxx xxx xxx-49, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 8/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato nº 1.215 - NM, publicado no DOE nº 6095, de 26 de maio de 2022, e em consonância com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e Instrução Normativa Geral da SECAD nº 04/02-00, de 03/12/1998, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos servidores públicos diante da entrada em vigência absoluta da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS promovida pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. contará com palestras de profissionais de renome nacional na área de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico Nº 02/2023/ASSEJUR (SGD Nº 2023/34499/000015), constante dos autos;

CONSIDERANDO, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81 pelo valor total de R\$ 4.913,00 (quatro mil novecentos e treze reais), conforme processo administrativo no 2023/34490/000015.

Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins, em Palmas, nos dias 13 de Fevereiro de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES  
Presidente do Ruraltins

## UNITINS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 08/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do Memorando nº 02/2023/DIREN, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	821223	Keila Cristina Bonfim Lopes	Supervisor Acadêmico	28/02/2023

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## TRIBUNAL DE CONTAS

## EXTRATO Nº 6/2023

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO SEI: 23.000563-2

PARTÍCIPES: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; Estado do Tocantins, por meio da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins - PGE/TO

OBJETO: O presente Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para viabilizar e otimizar todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento das decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO, em que figure como titular dos ressarcimentos o Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Protocolo de Intenções será de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura (02/02/2023).

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes par a execução do presente Protocolo de Intenções. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais com: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 69/2022-DILIG

Processo nº 137/2022 - Entidade: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA  
Assunto: TOMADA DE CONTAS OU TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/2. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 010/201 CUJO OBJETO ERA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DA JUVENTUDE VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO DOS JOVENS SOBRE O RISCO DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS - Exercício 2021 . Nos termos do Despacho nº 772/2022 - RELT1 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Instituto Nacional de Planejamento Educacional e Consultoria Social - INPECS, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tomarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na COORDENADORIA DO CARTÓRIO DE CONTAS - Divisão de Diligência - (fone: (63) 3232-5651) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 09:00 às 18:00 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2022.

Manoel Pires dos Santos  
Relator

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO Nº 6/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO SEI Nº 22.004854-1

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa de engenharia/arquitetura, para realização de serviços comuns de engenharia de instalação, remoção e recuperação de forros e divisórias em gesso acartonado, emassamento, pintura e outros serviços de manutenção predial interna dos prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

TIPO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 03 de Março 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 6.081/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Patricia Pereira da Silva  
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios  
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

**AVISO Nº 7/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

PROCESSO SEI Nº 22.003911-9

OBJETO: Registro de preços de material de consumo, tais como: Material de Expediente, Material Elétrico e Eletrônico e Outros Materiais de Consumo, objetivando a futura contratação para atendimento de demandas oriundas dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

TIPO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 03 de março 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 6.081/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Patricia Pereira da Silva  
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios  
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**PALMAS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 004/2022**

Processo Nº 2021076256, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para reforma elétrica do CMEI Pequenininhos do Cerrado, nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame do Parecer Técnico Nº 033/2023/DPO, constante nas páginas nº 891/892 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: empresas HABILITADAS: JW ENGENHARIA LTDA, MM ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA ALS EIRELI, BONNA CONSTRUÇÕES, W H P NEVES EIRELI e SALINA COOPERAÇÕES, por apresentar todos os documentos de acordo as exigências do edital. A Comissão de Licitação estabelece ainda que, ficará marcada a sessão para abertura do envelope de proposta financeira da empresa habilitada para o dia 27/02/2023, às 14hs (Horário Local), nesta sede, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: [http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais informações através dos telefones: \(63\) 3212-7244/7243](http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/Mais%20informa%C3%A7%C3%B5es%20atrav%C3%A9s%20dos%20telefones%20(63)%203212-7244/7243) ou através do e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
2ª publicação**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução Obras de Drenagem e Terraplanagem do terreno para futura implantação do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo em Taquaruçu, em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2022065392. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 03/03/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (63) 3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

**ARAGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº: 01.2023. Número de Contrato: 001.2023. Inexigibilidade de Licitação: 001.2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios e assessoria jurídica na área do Direito Público, para as seguintes atividades do poder legislativo: emissão de pareceres jurídicos em processos de licitações, assessoramento e orientação jurídica ao gestor, consultoria em atos de projeto de Lei, decretos, Portarias, editais de licitações, elaboração de contratos, distrato e acompanhamento presencial nas sessões legislativas; assim como defender o interesse da Câmara Municipal de Araguaçu em demandas litigiosas e administrativa perante o Tribunal de Contas Estadual (TCE) no julgamento das contas do gestor, e demais diligências, perante o TCE, Ministério Público Estadual (MPE), e Poder Judiciário em Geral, durante o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Empresa Contratada: Aguinaldo Oliveira-Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.218.202/0001-91.

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.042.698/0001-39, com sede na Aldenor Lyra Gomes, Quadra 08, Lote 23, Centro de Araguaçu - TO, CEP: 77.845-000.

Data de assinatura: 06/01/2023 Vigência: 06/01/2023 à 31/12/2023.

Valor total do contrato: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Processo Administrativo nº: 02.2023 Inexigibilidade de Licitação nº 02.2023 Número de Contrato: 002.2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em contabilidade pública, para o fechamento de balancetes mensais (janeiro a dezembro de 2023) elaboração do balanço do ordenador do exercício 2023 e serviços no acompanhamento diário nos registros contábeis, informação de DCTF, RGF/SICONFI, recursos humanos no auxílio do envio das informações ao SICAP/AP e EFD-REINF e prestação de serviços de assessoria e consultoria junto aos servidores e usuários da câmara municipal de Araguaçu - TO, durante o período de janeiro a dezembro de 2023.

Empresa Contratada: Contabilidade Contafocus LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.017.807/0001-93, endereço profissional Avenida Tocantins, s/n, Qd. 16, Lt. 08, Sala 1, Setor: Canaã I, Araguaçu - TO. CEP: 77.475-000. Empresa Contratante: Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.042.698/0001-39, com sede na Aldenor Lyra Gomes, Quadra 08, Lote 23, Centro de Araguaçu - TO, CEP: 77.845-000.

Data de assinatura: 06/01/2023 Vigência: 06/01/2023 à 31/12/2023.

Valor total do contrato: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Processo Administrativo nº: 05.2023 Dispensa de Licitação nº 02.2023 Número de Contrato: 05.2023.

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria técnica e operacional do site oficial da Câmara Municipal de Araguaçu, para Serviços de Manutenção do site, Inclusão de banners/mensagens no site principal, Atualizações que ocorrerem no sistema de E-SIC e ouvidoria e Suporte online e telefônico para operação e alimentação de dados do site, durante o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Empresa Contratada: LMDE OLIVEIRAE CIALTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.434.377/0001-73, endereço profissional Rua Domingos, Chapadinha 1, número 80, cidade de Ananás - TO, CEP: 77.890-000

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.042.698/0001-39, com sede na Aldenor Lyra Gomes, Quadra 08, Lote 23, Centro de Araguaçu - TO, CEP: 77.845-000.

Data de assinatura: 13/01/2023 Vigência: 13/01/2023 à 31/12/2023.

Valor total do contrato: R\$ 9.148,70 (Nove mil e cento e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Processo Administrativo nº: 06.2023 Inexigibilidade de Licitação nº 03.2023  
Número de Contrato: 002.2023.

OBJETO: Contratação de serviços de profissional de engenharia civil para elaboração de Projeto, Planilha Orçamentaria e Fiscalização para reforma do prédio da Câmara Municipal de Araguaçu - TO.

Profissional contratado: FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA VALENTIN, brasileiro, engenheiro civil, CREA-TO Nº 315184/D, inscrito no CPF 055.947.081-97, Documento de identidade 932.529 SSP-TO, residente e domiciliado na quadra Arne 41, Alameda 02, 19 - Qd. 304 Norte, Alameda 2, Apto. 02, Centro, CEP: 77.000-000, Cidade de Palmas - TO  
Empresa Contratante: Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.042.698/0001-39, com sede na Aldenor Lyra Gomes, Quadra 08, Lote 23, Centro de Araguaçu - TO, CEP: 77.845-000.

Data de assinatura: 20/01/2023.

Valor total do contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

JOSUE PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## BERNARDO SAYÃO

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO ADM/FMS - BS 001/2023 do tipo Menor Preço por Item. OBJETO DA LICITAÇÃO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de ferramentas e materiais de segurança individuais. Para atender as necessidade das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão. Abertura da sessão dia 01/03/2023, às 07h30minhs (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelo telefone (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão -TO, 14 de fevereiro de 2023.

Aldenora Vieira Xavier  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 do tipo Menor Preço por item na forma de Sistema de Registro de Preços, Visando Aquisição Futura de Materiais de Informática. Para atender as necessidades das Unidades Administrativas deste Município de Bernardo Sayão/TO. Abertura da sessão dia 02/03/2023, às 07h30minhs (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão-TO, 14 de fevereiro de 2023.

ALDENORA VIEIRA XAVIER  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 do tipo Menor Preço por item na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição futura de matérias de expediente para atender as necessidades das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão/TO, Para atender as necessidade das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão. Abertura da sessão dia 03/03/2023, às 07h30minhs (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão-TO, 14 de fevereiro de 2023.

ALDENORA VIEIRA XAVIER  
Pregoeira

## CARIRI DO TOCANTINS

### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2023

ORIUNDOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. Firmado em 10 de dezembro de 2018, entre o Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins e a empresa FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.414.086/0001-55. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA CHÁCARA SÃO COSME E DAMIÃO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12.308.833/0001-15-001. Vigência do termo de aditivo: 10/02/2023 a 10/04/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 824/2018; Ordenador: Sr. Leandro Evaristo da Silva.

## GOIANORTE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE ESTADO DO TOCANTINS, torna público que através do processo administrativo nº 001/2022, em razão de descumprimento das cláusulas da ata de Registro de Preços nº 007/2022, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2022 a empresa HM COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 30981531/0001-73, foi excluída da referida ata e condenada a pena de multa e suspensão do direito e contratar com o Município de Goianorte - TO pelo período de 02 (dois) anos, com decisão transitada em julgada na data de 19/12/2022. Goianorte - TO, de 07/02/2023

Goianorte - TO, de 07/02/2023.

Marta Minervina Silvestre Pereira  
Presidente do Fundo Municipal de Goianorte - TO

## NAZARÉ

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATOS

Contrato: nº 10/2023. Processo 103/2023. Dispensa de Licitação nº 05/2023 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação de ruas diversa, no Município de Nazaré. Contratada: K.W. DA SILVA SOUSA EIRELI, CNPJ: 17.900.471/0001-59. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ CNPJ: 00.766.691/0001-39. Valor: R\$ 97.080,83 (Noventa e sete mil e oitenta reais e oitenta e três centavos) Data de Assinatura: 02/02/2023. Prazo de Vigência: 02/02/2023 a 02/03/2023.

Contrato: nº 11/2023. Processo 104. Dispensa de Licitação nº 06/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução da base de imprimação da Rua Goiás, no Município de Nazaré. Contratada: K.W. DA SILVA SOUSA EIRELI, CNPJ: 17.900.471/0001-59. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ CNPJ: 00.766.691/0001-39. Valor: R\$ 44.554,87 (Quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) Data de Assinatura: 02/02/2023 Prazo de Vigência: 02/02/2023 a 02/03/2023.

Contrato: nº 12/2023. Processo 102/2023. Dispensa de Licitação nº 07/2023 Objeto: Contratação de empresa para execução de bueiros de coleta de águas das chuvas, no Município de Nazaré. Contratada: PRADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.529.102/0001-18. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ CNPJ: 00.766.691/0001-39. Valor: R\$ 20.610,05 (Vinte mil seiscentos e dez reais e cinco centavos) Data de Assinatura: 02/02/2023 Prazo de Vigência: 02/02/2023 a 02/03/2023.

Nazaré/TO, 02 de fevereiro de 2023.

CLAYTON PAULO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Nazaré

**AVISO DE PREGÕES PRESENCIAL**

Pregão Presencial Nº 04/2023/PMN. Processo nº 185/2023 - Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a eventual aquisição de material de construção básico para atender as necessidades desta municipalidade através da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. A sessão pública será realizada no dia 03/03/2023, às 08 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré.

Pregão Presencial Nº 05/2023/PMN. Processo nº 186/2023 - Objeto: Contratação de profissional médico para atendimento sob regime de plantão aos, conforme especificado no Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada no dia 03/03/2023, às 14h horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré.

Editais e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do e-mail: [prefmnazare@uol.com.br](mailto:prefmnazare@uol.com.br). Contato: 63 3455-1185.

Nazaré/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Tiago Rodrigues Bandeira  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO das seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 02/2023/FMS. Processo nº 054/2023 - Objeto: Aquisição de AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO - A (TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000020/2022). Vencedor: REAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30.260.538/0001-04, no valor total de 144.000,00.

Pregão Eletrônico Nº 01/2023/FMS. Processo nº 053/2023. Objeto: Registro de preços de material de consumo, tais como: Gêneros de Alimentação, Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produto de Higienização. Vencedores: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 41.836.567/0001-80 no valor total de R\$ 1.240,00; L.T. ARAUJO JUNIOR - CNPJ: 02.505.112/0001-20 no valor total de R\$ 109.465,85; MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.384.022/0001-06 no valor total de R\$ 31.026,00

Nazaré/TO, 10 de fevereiro de 2023.

Rosely Rocha Santos  
Secretária Municipal de Saúde/Gestora

**PALMEIRAS DO TOCANTINS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que o processo de licitação em epígrafe. Inicialmente agendada para o dia 14 de fevereiro de 2023 às 08:00, fica ADIADA para o dia 16 de fevereiro de 2023 às 08:00hrs. O motivo do adiamento se dá em decorrência de uma manutenção no link de Internet, agendada para o mesmo dia, o que inviabilizará o acesso à plataforma de Pregão Eletrônico.

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de fevereiro de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa  
Pregoeiro

**PARANÁ****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna público que fará o PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como "cessão de direito de uso de software" (sistemas de Gestão) para atender os diversos setores da Prefeitura e Fundos Municipais, para os módulos descritos no Termo de Referência - anexo do edital. SESSÃO AGENDADA PARA O DIA 06/03/2023 às 09h00min na sala de licitação - na sede da Prefeitura Municipal.

Acesso ao edital poderá ser pelos seguintes meios: [www.parana.to.gov.br/licitacoes](http://www.parana.to.gov.br/licitacoes) ou diretamente da sede da Prefeitura Municipal no endereço: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro, CEP: 77.360-000, Paranã/TO, Estado do Tocantins.

Os esclarecimentos serão através do e-mail: [licitacaoparana2021@gmail.com](mailto:licitacaoparana2021@gmail.com).

Erley Felix de Santana  
Pregoeiro Municipal

**PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 SMGG, dia 02 de Março de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE VIATURA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL (GUARDA MUNICIPAL), CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 14 de Fevereiro de 2023.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANDERSON PRIEB, CPF: 857.647.XXX-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO, para a Atividade de pecuária na FAZENDA LOTES 180-A, 181-A, 181-C, Loteamento Boa Esperança, 3ª Etapa, em Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Antonio Borges Leal, inscrita no CPF nº 099.xxx.xxx-x5, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade agropecuária de bovinocultura, na Fazenda Corredor dos Bois, zona rural de Couto Magalhães - TO. O empreendimento O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO DE SOUZA CASTRO SOBRINHO, CPF: 435.810.XXX-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO para a Atividade de Pecuária na Fazenda Dois Irmãos - Parte A, Parte A, Desmembramento do Lote 49, Loteamento Tranqueira, em FIGUEIRÓPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A BOQUEIRAO ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, CNPJ: 01.655.648/0001-69, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, na Fazenda Santo Antônio das Éguas I, II e III, matrículas nº 4223, 4224 e 4225, situado no município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Os Srs. Bruno Ferreira de Araujo e Outros, CPF 8\*\*.6\*\*..0\*\*-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Agricultura de Sequeiro, Autorização de Exploração Florestal (AEF) e Outorga D'água (DUI) a serem instaladas na Fazenda B. B Araujo, município de Goiatins - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Carlos Roberto Cirqueira Mota, CPF: \*\*\*.\*\*\*..331-00, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, na Fazenda Campeiro, matrícula nº 4810, 3030 e 4808, situada no município de PIUM-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CONCRETOS INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ 36.XXX.XXX/0001-10, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, com endereço na Rodovia TO-010, Km 03, Lote 29, Galpão 02, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DENILSON GAZOLA, CPF: 076.978.XXX-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO para a Atividade de Agricultura na FAZENDA AGUA FRIA, Lote nº 1 e 2 Parte, Loteamento Indiana, em PEIXE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. DILMAR TOBIAS VIANA, inscrito no CPF: 597.09X.XXX-X0, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação, para a atividade de Pecuária, a ser exercida na Fazenda Cipó, localizada no município de Brejinho de Nazaré - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FAZENDA LAJINHA propriedade de Elidio Mendes da Fonseca CPF: \*\*\*.\*\*\*..601-06, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação, para atividade Barramento, localizada no município de Monte Santo do Tocantins-TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FLAVIO FERREIRA REIS, CPF: 808.674.XXX-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO, para a Atividade de Pecuária na FAZENDA NOVA GRANADA, Lote nº 42 e (Parte - E), Loteamento Tranqueira, Gleba 02, em FIGUEIRÓPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa J BELLY SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 15.328.876/0001-39, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, com endereço Quadra ACSO 90, AV. LO 23, QD. 07, LOTE 14, Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-268, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Jaime Luiz Brandelero, CPF: \*\*\*.\*\*\*..909-34 torna público que requereu a mudança de titularidade do processo nº 2021015210, para seu nome e a renovação das Licenças (Prévia, Instalação e Operação) junto a Prefeitura de Porto Nacional-TO para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Santa Clara a denominar-se agora como Fazenda União - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JALES MACHADO, CPF: 067.124.XXX-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO para a Atividade de pecuária na FAZENDA 3 IRMÃOS, Lote nº 01, Loteamento Fazenda Santo Antônio - 2ª Etapa, Gleba 4 em FIGUEIRÓPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Jorge Agnaldo Dias, CPF: 388.XXX.XXX-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, pequeno porte, com endereço à Zona rural, Fazenda Frei Galvão, no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSÉ CORREA DE SOUZA, CPF: 850.203.XXX-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO, para a Atividade de Pecuária na FAZENDA LAGOA, - Lote nº 44 Parte-A, Loteamento Tranqueira, Gleba 01, em FIGUEIRÓPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

José Passos da Silva, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.761-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura e bovinocultura instalada na Fazenda Baliza, Zona Rural do município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MARCELO DA SILVA MARTINS E OUTROS, CPF: \*\*\*.\*\*\*.246-05 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura, na Fazenda Pinus do Jalapão I, matrícula nº 1.838 situado no Município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A N&F CONCRETAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 19.865.582/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas renovação da Licença Municipal de Operação (LMO), associada ao serviço de fabricação de pré-moldados e concreto armado, região norte de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Oilmo Ribeiro de França, CPF: XXXXXX09611, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, a renovação da Licença Ambiental de operação (LO), nº 4717/2020, processo nº 2279/2007, para atividade de Lavagem de veículos em geral com endereço na Rua C, Lt. 07, QD. 21, Setor Ginásio - Natividade/TO, CEP: 77.370-000, no âmbito do Estado do Tocantins, que se enquadram na Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Construtora PAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 29.xxx.xxx/xxxx-95, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP - Licença Municipal Prévia e LMI - Licença Municipal de Instalação, para a atividade de construção edifício multifamiliar, com endereço na Orla 14, Graciosa, Quadra 38, Lote 01, Avenida Orla, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO JOSÉ POSSATO JUNIOR, CPF: 327.877.XXX-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO, para a Atividade de pecuária na FAZENDA FLORESTA, Lote nº 28, Loteamento Nº 07 Sítio Velho, em FIGUEIRÓPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Sinval Tavares de Oliveira Filho, inscrito no CPF Nº XXX.876.221-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária, na Fazenda Riacho Fundo em Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Sion Diagnósticos em Anatomia Patológica LTDA, CNPJ nº 47.XXX.XXX/0002-07, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade laboratório de anatomia patológica e citologia, com endereço na Quadra 904 Sul, Avenida LO 21, Lote 06, sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VALDEZ PIRES DEODATO, CPF: 557.972.XXX-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SÍTIO SÃO JOSÉ, Parte do Lote nº 27, Loteamento Mangues, Gleba A, em OLIVEIRA DE FATIMA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. VALTER DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 49\*.58\*.\*\*\*-91, e o Sr. DANIEL DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 38\*.24\*.\*\*\*-49, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de Bovinocultura Médio Porte, a ser desenvolvida na Fazenda Miranda, matrículas nº 5.321/5.322/5.323, localizada no Município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Wilson Flores Martins dos Santos, inscrito no CPF Nº 169.\*\*\*.\*\*\*-73, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Vale do Guará I, II, e Recanto, Loteamento Guará, Parte dos Lotes Nº 32 e 33, em Guará - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Wilson Flores Martins dos Santos, inscrito no CPF Nº 169.\*\*\*.\*\*\*-73, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Vale do Guará IV, Loteamento Guará, Parte do Lote Nº 32, em Guará - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AAGRÍCOLARIO GALHÃO S.A, CNPJ: XX.429.XXX/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Obra Civil não Linear (Construção de Ponte), na propriedade Fazenda Ponte Alta I, Zona Rural, Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento ARLETE XAVIER DE MORAIS BARRETO, nome fantasia FIRMO LAVA JATO, cadastrado no CNPJ sob o nº 11.746.652/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, para ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, situada na Rua 09, nº 279, Quadra 07, Lote 11, CEP: 77.403-290, Jardim Eldorado, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GILCA COCEIRO DE ALVARENGA, CPF nº XXX.XX8.319-97, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para Agricultura Irrigada na propriedade Fazenda Formosa de Santo Expedito, localizada no município de Itapiratins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Silvania Facundes Barreira da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XX1.401-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de pecuária, localizada na Fazenda Brejo Grande", constituída pelo Lote nº 293-1 do Loteamento Gleba Tupiratins, imóvel em titulação, zona rural do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário TOMAZ AQUINO GOMES, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação para atividade de Mineração - Extração de Cascalho, a ser desenvolvida na área remanescente da Gleba 04A - zona de expansão urbana - Município de Lajeado. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CLAUDINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 566.XXX.586-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária, na Fazenda Pérola em Miranorte- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 22/01.00044 - CC, tipo Menor Preço, regida pelas Resoluções Sesc 1.252/12 e 1.523/2022. Informamos o adendo nº 04 de prorrogação da reunião para o dia 01/03/2023 às 09:00hs, na sede do Sesc ACSU NO 40 (antiga 301 Norte), Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO. A licitação destina-se à Construção da Etapa 03 do Centro de Atividades de Gurupi, compreendendo um Auditório Multiuso, área de convivência e um palco externo, com área construída de 761,26m<sup>2</sup>, destinados a atender as demandas do Sesc/TO. O edital está disponível no site [www.sesco.com.br](http://www.sesco.com.br). Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Joana Marimar Gregorio da Silva  
Presidente da CPL

**Servir**

**SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS**